



	EXECUÇÃO.		
5	PASSEIO		
5.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA DO SUBLEITO	M ²	329,90
5.2	EXECUÇÃO DE ATERRO COM MATERIAL REAPROVEITADO DA ESCAVAÇÃO (AREIA), INCLUSIVE ESPALHAMENTO, NIVELAMENTO E COMPACTAÇÃO MECANICA COM PLACAS VIBRATÓRIAS	M ³	65,98
5.3	PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO COM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS (PAVER) MODELO HOLLAND, DIM. 20X10X6CM, FCK=35MPA COR CINZA NATURAL OU GRAFITE, ASSENTADO SOBRE COLCHÃO DE AREIA (E=4CM), COM PAGINAÇÃO E FIADAS DE ACABAMENTO, INCLUSIVE REJUNTAMENTO COM AREIA E COMPACTAÇÃO MECANICA. EXECUÇÃO COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	M ²	307,97
5.4	PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS 20X20X6CM, MOD. PODOTATIL DIRECIONAL, COM RESISTENCIA A COMPRESSÃO DE 35MPA, COR VERMELHA, SOBRE COLCHÃO DE PÓ-DE-PEDRA PARA ASSENTAMENTO (E=4CM), INCLUSIVE REJUNTAMENTO COM AREIA E COMPACTAÇÃO MECANICA. FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E EXECUÇÃO	M ²	13,98
5.5	PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS 20X20X6CM, MOD. PODOTATIL ALERTA COM RESISTENCIA A COMPRESSÃO DE 35MPA, COR VERMELHA, SOBRE COLCHÃO DE PÓ-DE-PEDRA PARA ASSENTAMENTO (E=4CM), INCLUSIVE REJUNTAMENTO COM AREIA E COMPACTAÇÃO MECANICA. FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E EXECUÇÃO	M ²	7,95

Responsável Técnica:

Marcelo Claudino Dos Santos – CREA/SC: 059335-4-SC

ART's: 8277205-9 - 8116724-0

Localização da obra: Rua Castanheta - Centro – Bombinhas/SC

Período de execução das atividades acima:

02/07/2021 a 13/05/2022

Bombinhas, 16 de Maio de 2022.

RAUL MATEUS DA SILVA
CREA/SC 144777-1
ENGENHEIRO FISCAL

ROSÂNGELA ESCHBERGER
CPF: 253.608.680-15
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão social: JK Pavimentações Ltda

Número de registro: 136187-9

Tipo de registro: Registro Matriz

Data de aprovação: 03/12/2019

CNPJ: 95.086.948/0001-18

Endereço de contrato:

Rua Lobo Guará, 123 - Sala 02

CEP: 88215-000

Telefone: (48) 9 9271-7322

Cidade: Bombinhas

Bairro: José Amandio

Estado: SC

2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 4

Data da certificação: 01/12/2022

Capital social atual: R\$300.000,00 - (trezentos mil reais)

Capital social aprovado junto ao CREA-SC:

Atividades técnicas aprovadas pelo CREA-SC limitada(s) a(s) área(s) de engenharia civil e engenharia de segurança do trabalho para: Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de redes de abastecimento de água e esgoto; Obras de fundação; Obras de terraplenagem; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 059335-4

RNP: 2500468895

Nome: Marcelo Claudino Dos Santos

Pedido para anotação: 01/07/2021

Data de validade: Indeterminada

Títulos: Títulos

Engenheiro Civil

Engenheiro de Segurança do Trabalho

Atribuições do profissional:

Artigo 7 da resolução 218/73 do confea. artigo 4 da resolução 359/91 do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 02/07/2021

Órgão: Não Informado

Não consta

5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 25/03/2024 08:23:06, válida até 31/03/2025.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001

(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site

<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do

Token: **df1a44d9-e8bb-4d5b-92d0-96cbe2573dfc**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

- 1. Dados pessoais

Nome: **MARCELO CLAUDINO DOS SANTOS**

Registro no CREA-SC: 059335-4

Registro nacional: 2500468895

Data do Registro: 13/02/2002

- 2. Formações

Data: 26/01/2002

Título: Engenheiro Civil

Instituição de ensino: Universidade Regional de Blumenau

Data: 23/09/2005

Título: Engenheiro de Segurança do Trabalho

Instituição de ensino: Universidade Luterana do Brasil

- 3. Especializações

Não constam especializações.

- 4. Atribuições

Artigo 7 da resolução 218/73 do confea. artigo 4 da resolução 359/91 do confea.

- 5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 12/01/2024 18:38:30 válida até 31/03/2025.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001

(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do

Token: e04d8073-4e20-4933-a91b-567c45a3e5d7

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECÍFICO



Que fazem entre si, de um lado **JK PAVIMENTAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, registrado no CNPJ sob o nº 95.086.948/0001-18, estabelecida na Rua Rio Juquiá, nº 311, bairro Zimbros, na cidade de Bombinhas, estado de Santa Catarina, representada pela sócia **JHESSYCA VIEIRA DA SILVA**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 07/05/1992, cadastrada no CPF sob nº 087.661.889-11 e RG sob nº 6.165.511, doravante, residente e domiciliada na rua Rio Marmoré, nº 83 – casa 01, bairro Zimbros, na cidade de Bombinhas, estado de Santa Catarina, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **MARCELO CLAUDINO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, pessoa física, cadastrado no CPF sob nº 984.035.089-72 e RG sob nº 2.952.398 SSP/SC, Engenheiro Civil, registrado no CREA/SC sob o número 059335.4, residente e domiciliado na rua 700, nº 245, apartamento 891, bairro centro, na cidade de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, doravante denominado **CONTRATADO**, conforme as cláusulas abaixo:

1ª – A **CONTRATADA** se obriga a prestar serviços de Engenharia e apoio técnico, em conformidade com a legislação pertinente, assumindo a **RESPONSABILIDADE TÉCNICA** da empresa.

2ª – Para exercer seu cargo o **CONTRATADO**, dará expediente de 03(três) horas diárias para a empresa, sendo 15 horas semanais, podendo este período ser exercido nos escritórios do **CONTRATANTE**, em obras, ou na residência do próprio **CONTRATADO**, de acordo com a necessidade do serviço, porém sempre dentro da Micro – Região da AMFRI.

§ Único – A **CONTRATADA** poderá, eventualmente, prestar seus serviços profissionais fora da Micro-Região, desde que haja um acordo prévio entre as partes.

3ª – Fica estipulado que o horário desta prestação de serviços será de segunda a sexta feira das 15:00 Às 18:00 horas.

4ª – O **CONTRATANTE** pagará mensalmente ao **CONTRATADO**, para os serviços acima, 03(três) salários mínimos, em moeda corrente do país até o dia 10 de cada mês, a partir de maio de 2021.

5ª – Nas obras que forem indicadas pelo **CONTRATADO** e ganhas pelo **CONTRATANTE**, será estabelecido de comum acordo entre as partes, um percentual a título de comissão por agenciamento e efetiva participação técnica na elaboração de orçamentos e quantitativos, exigidos em cada caso.

6ª – A **CONTRATADA** exercerá, apenas e tão somente, as funções técnicas previstas na legislação pertinente, não se responsabilizando, em nenhuma hipótese, por perdas patrimoniais, concordata, falência ou qualquer outro impedimento legal do **CONTRATANTE**.



7ª – Os encargos sociais da CONTRATADA ficarão sob responsabilidade, não cabendo ao CONTRATANTE, arcar com quaisquer despesas previdenciárias e outras previstas na legislação pertinente.

8ª – O período de vigência deste contrato é por prazo indeterminado, sendo que a parte que queira rescindi-lo deverá comunicar a outra com um prazo não inferior a 30(trinta) dias, inclusive com a mesma comunicação ao CREA/SC.

9ª – A falta de pagamento dos horários mensais por um período superior a 06(seis) meses consecutivos, será motivo de rescisão unilateral por parte do CONTRATADO, sem prejuízo de seus direitos.

Por estarem justos, firmes e acertados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de um só teor, elegendo, desde já, o Fórum de Porto Belo para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir.

Bombinhas, 23 de junho de 2021.



Jhessyca Vieira da Silva
CONTRATENTE

Jhessyca Vieira da Silva
CPF nº 087.661.889-11



Marcelo Claudino dos Santos
CONTRATADO

Marcelo Claudino dos Santos
CREA/SC 059335.4

Karin F. Schuurmann
TESTEMUNHA
Karin F. Schuurmann
CPF: 054.625.539-00

André Felipe Wollinger
TESTEMUNHA
André Felipe Wollinger
911.444.322-349

ESTADO DE SANTA CATARINA
Escritório de Paz do Município de Bombinhas
Município de Bombinhas, Comércio de Porto Belo
OSVALDO SOUZA FILHO - Oficial
Avenida Baleia Jubarte, 304, Sala 04, José Amândio, Bombinhas - SC
88216-000 - 47 3369 2200/47 3369 2221 - crct@terra.com.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé:
JHESSYCA VIEIRA DA SILVA

Emol: R\$ 52,00 Selo: R\$ 2,82 ISS: R\$ 0,00 Total: R\$ 54,82
Selo digital do Tipo: Normal GEG71904-YCJW
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.us.br/>
Dou fé em Bombinhas/SC, 23 de junho de 2021

OSVALDO SOUZA FILHO
Tabelião

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - BALN. CAMBORIÚ
Bel. Marlison Miguel Barreto dos Santos
Rua 500, nº 211 - Centro - Fone: (47) 3267-9600

Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTENTICIDADE de
MARCELO CLAUDINO DOS SANTOS

Balneário Camboriú/SC, 24 de junho de 2021.
Em test. da verdade
Rubia Catarina Ortolan
Escrivente Notarial
Emol: R\$ 3,52 Selo: R\$ 2,82 Total: R\$ 6,34
Selo digital do Tipo: Normal GDX75882-FCUK
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.us.br/>
CD

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTELAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

André Felipe Wollinger
Escrivente Notarial

RELATÓRIO DE ASSINATURAS

Este documento foi assinado de forma digital ou eletrônica na plataforma Portal de Assinaturas sDoc.

Certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria, emitida por uma autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).

Verifique as assinaturas em:

<https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=62D4617E-0922-4A4A-A427-410C6BBC5F06>

Chave de acesso: 62D4617E-0922-4A4A-A427-410C6BBC5F06



Hash do documento

0744c604b1e3d5a8973a28af5778ee1f9d9bbe74beaed279b81c7ed43f0c3be1

Documento disponível em



Documento(s) gerado(s) em 15-01-2024, com o(s) seguinte(s) participante(s):

JHESSYCA VIEIRA DA SILVA - 087.661.889-11 em 15/01/2024 18:14:11 UTC-03:00

Tipo de Participante: Assinatura Digital

Identificação: Por e-mail: jkpavimentacoesltda@gmail.com

Geolocalização: Latitude: -27.150089 Longitude: -48.499339

IP: 186.225.227.163

Assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente.
Validade jurídica assegurada conforme
MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil



MARCELO CLAUDINO DOS SANTOS - 984.035.089-72 em 15/01/2024 19:14:09 UTC-03:00

Tipo de Participante: Assinatura Digital

Identificação: Por e-mail: marceloclaudino@gmail.com

Geolocalização: Latitude: Longitude:

IP: 191.251.85.181



Assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente.
Validade jurídica assegurada conforme
MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil





JK PAVIMENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 95.086.948/0001-18



PROCESSO Nº 59/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2024

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL

Em atendimento ao Item 13.13.2 do Edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 10/2024, declaramos, sob as penas da Lei, que o Engenheiro Marcelo Claudino dos Santos, CREA/SC 059335.4, devidamente credenciado por esta empresa, **JK PAVIMENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 95.086.948/0001-18, sediada na Rua Lobo Guará, n.º 123, sl. 02, Bairro José Amândio, Bombinhas-SC, ATESTA que vistoriou o local da execução da obra, tomando conhecimento de todas as informações necessárias à elaboração de nossa proposta de preços, inclusive que qualquer alteração necessária para iniciar a obra que não esteja prevista na planilha orçamentária não gerará em hipótese alguma ônus/despesas ao MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO.

Neste sentido, declaramos, ainda, que conhecemos os aspectos que possam influenciar direta ou indiretamente na execução da mesma e de sua complexidade, e que expedir-se-á a ART da totalidade da obra.

Por ser verdade assina a presente.

Bombinhas, 14 de outubro de 2024.

JHESSYCA VIEIRA DA SILVA:08766188911
Assinado de forma digital por
JHESSYCA VIEIRA DA
SILVA:08766188911
Dados: 2024.10.15 07:57:08 -03'00'

JK PAVIMENTAÇÕES LTDA
CNPJ 95.086.948/0001-18
Jhessyca Vieira da Silva
CPF 087.661.889-11

Rua Rio Juquiá, 311, Zimbros, Bombinhas / SC CEP: 88215-000
Fone: (047) 992458355 - mail: jkpavimentacoesltda@gmail.com



JK PAVIMENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 95.086.948/0001-18



PROCESSO Nº 59/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2024

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E PESSOAL

JK PAVIMENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 95.086.948/0001-18, sediada na Rua Rua Lobo Guará, nº 123, sl. 02, Bairro José Amândio, município de Bombinhas-SC, em atendimento ao Item 13.13.1 do Edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 10/2024, declaramos, sob as penas da Lei, que a empresa dispõe ou disporá de pessoal técnico e equipamentos, conforme exigido no Edital e também que não haverá qualquer tipo de paralisação durante a execução dos serviços pela falta dos mesmos.

Neste sentido, declaramos, ainda, que conhecemos os aspectos que possam influenciar direta ou indiretamente na execução da obra e de sua complexidade.

Bombinhas, 14 de outubro de 2024.

JHESSYCA VIEIRA DA SILVA:08766188911 Assinado de forma digital por
JHESSYCA VIEIRA DA
SILVA:08766188911
Dados: 2024.10.15 07:56:56 -03'00'

JK PAVIMENTAÇÕES LTDA
CNPJ 95.086.948/0001-18
Jhessyca Vieira da Silva
CPF 087.661.889-11

Rua Rio Juquiá, 311, Zimbros, Bombinhas / SC CEP: 88215-000
Fone: (047) 992458355 - mail: jkpavimentacoesltda@gmail.com



JK PAVIMENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 95.086.948/0001-18



PROCESSO Nº 59/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2024

DECLARAÇÃO DE QUE ESTÁ CIENTE DE TODOS OS COMPONENTES EXPRESSOS NAS PEÇAS GRÁFICAS, MEMORIAIS, PLANILHAS E PERSPECTIVAS

Em atendimento ao Item 13.13.3 do Edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 10/2024, declaramos, sob as penas da Lei, que o Engenheiro Marcelo Claudino dos Santos, CREA/SC 059335.4, devidamente credenciado por esta empresa, **JK PAVIMENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 95.086.948/0001-18, sediada na Rua Lobo Guará, nº 123, sl. 02, Bairro José Amândio, Bombinhas-SC, ATESTA que analisou os componentes expressos nas peças gráficas, memoriais, planilhas e perspectivas, tomando conhecimento de todas as informações necessárias à elaboração de nossa proposta de preços, inclusive que qualquer alteração necessária para iniciar a obra que não esteja prevista na planilha orçamentária não gerará em hipótese alguma ônus/despesas ao MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO.

Neste sentido, declaramos, ainda, que conhecemos os aspectos que possam influenciar direta ou indiretamente na execução da mesma e de sua complexidade, e que expedir-se-á a ART da totalidade da obra.

Por ser verdade assina a presente.

Bombinhas, 14 de outubro de 2024.

JHESSYCA VIEIRA DA
SILVA:08766188911

Assinado de forma digital por
JHESSYCA VIEIRA DA
SILVA:08766188911
Dados: 2024.10.15 07:56:41 -03'00'

JK PAVIMENTAÇÕES LTDA
CNPJ 95.086.948/0001-18
Jhessyca Vieira da Silva
CPF 087.661.889-11

Rua Rio Juquiá, 311, Zimbros, Bombinhas / SC CEP: 88215-000
Fone: (047) 992458355 - mail: jkpvimentacoesltda@gmail.com



JK PAVIMENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 95.086.948/0001-18



PROCESSO Nº 59/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2024

DECLARAÇÃO DE QUE SE OBRIGA A APRESENTAR O CNO DA RFB NO INÍCIO DA OBRA

Em atendimento ao Item 13.13.5 do Edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 10/2024, DECLARAMOS, sob as penas da Lei, que o Engenheiro Marcelo Claudino dos Santos, CREA/SC 059335.4, profissional habilitado como responsável técnico pela obra objeto deste edital e devidamente credenciado por esta empresa, **JK PAVIMENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 95.086.948/0001-18, sediada na Rua Lobo Guará, nº 123, sl. 02, Bairro José Amândio, Bombinhas-SC, se compromete a efetuar o devido Cadastro Nacional da Obra (CNO) de acordo com o projeto aprovado, com as normas técnicas e a legislação aplicáveis, assumindo a responsabilidade legal pela veracidade desta declaração.

Por ser verdade assina a presente.

Bombinhas, 14 de outubro de 2024.

JHESSYCA VIEIRA DA SILVA:08766188911 Assinado de forma digital por
JHESSYCA VIEIRA DA
SILVA:08766188911
Dados: 2024.10.15 07:56:25 -03'00'

JK PAVIMENTAÇÕES LTDA
CNPJ 95.086.948/0001-18
Jhessyca Vieira da Silva
CPF 087.661.889-11

Rua Rio Juquiá, 311, Zimbros, Bombinhas / SC CEP: 88215-000
Fone: (047) 992458355 - mail: jkpavimentacoesltda@gmail.com



JK PAVIMENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 95.086.948/0001-18



PROCESSO Nº 59/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2024

DECLARAÇÃO DO PRAZO DE GARANTIA

Em atendimento ao Item 13.13.6 do Edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 10/2024, **DECLARAMOS**, sob as penas da Lei, que a Contratada, **JK PAVIMENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 95.086.948/0001-18, sediada na Rua Lobo Guará, nº 123, sl. 02, Bairro José Amândio, Bombinhas-SC, telefone (47) 99245 8355, , endereço eletrônico jkpavimentacoesltda@gmail.com, que ao final da obra entregará o termo de garantia com respectivo prazo de no mínimo de 05 (cinco) anos para os serviços contratados que deverá correr a partir da data do Termo de Recebimento da Obra Definitivo, emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Engenheiro Fiscal do Contrato, assumindo a responsabilidade legal pela veracidade desta declaração.

Por ser verdade assina a presente.

Bombinhas, 14 de outubro de 2024.

JHESSYCA VIEIRA DA
SILVA:08766188911

Assinado de forma digital por
JHESSYCA VIEIRA DA
SILVA:08766188911
Dados: 2024.10.15 07:56:10
-03'00'

JK PAVIMENTAÇÕES LTDA
CNPJ 95.086.948/0001-18
Jhessyca Vieira da Silva
CPF 087.661.889-11

Rua Rio Juquiá, 311, Zimbros, Bombinhas / SC CEP: 88215-000
Fone: (047) 992458355 - mail: jkpavimentacoesltda@gmail.com



JK PAVIMENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 95.086.948/0001-18



PROCESSO Nº 59/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2024

DECLARAÇÃO CONJUNTA

JK PAVIMENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 95.086.948/0001-18, sediada na Rua Rua Lobo Guará, nº 123, sl. 02, Bairro José Amândio, município de Bombinhas-SC, neste ato representada pela representante legal **JHESSYCA VIEIRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 087.661.889-11, no uso de suas atribuições legais, vem:

A) DECLARAR, sob as penas da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a se beneficiar das vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006. Tendo conhecimento dos arts 42 a 49 da Lei Complementar n.º 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação.

B) DECLARA também que os contratos que este celebrou com a administração pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme determina o art. 4º, §2º, da Lei 14.133/2021.

C) DECLARA que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que nos termos do 2.3§ 6º inciso V do art. 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal do Brasil, não possuir em seu quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho;

D) DECLARA que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

E) DECLARA que por meio de seu representante legal infra-assinado, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a

Rua Rio Juquiá, 311, Zimbros, Bombinhas / SC CEP: 88215-000
Fone: (047) 992458355 - mail: jkpavimentacoesltda@gmail.com



JK PAVIMENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 95.086.948/0001-18



Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio;

F) DECLARA, também, que está obrigada sob as penas da lei, a informar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação.

G) DECLARA, também, conhecer e cumprir o previsto na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e no Decreto nº 8.420/2015, sob pena de responsabilização administrativa e civil pela prática de atos contra esta Administração, incluindo todos os seus profissionais envolvidos na fase de contratação e execução do objeto licitado.

H) DECLARA, também, que cumpre as exigências de reservas de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da previdência social, previstas em Lei e noutras normas específicas.

I) DECLARA, também, que suas propostas econômicas, compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

Por ser verdade assina a presente.

Bombinhas, 14 de outubro de 2024.

JHESSYCA VIEIRA DA
SILVA:08766188911

Assinado de forma digital por
JHESSYCA VIEIRA DA
SILVA:08766188911
Dados: 2024.10.15 07:55:55 -03'00'

JK PAVIMENTAÇÕES LTDA
CNPJ 95.086.948/0001-18
Jhessyca Vieira da Silva
CPF 087.661.889-11

Rua Rio Juquiá, 311, Zimbros, Bombinhas / SC CEP: 88215-000
Fone: (047) 992458355 - mail: jkpavimentacoesltda@gmail.com



BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
CIRCULANTE	779.573,22	331.470,29
FORNECEDORES	252.993,52	50.439,58
FORNECEDORES NACIONAIS	252.993,52	50.439,58
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	525.138,02	279.061,71
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	525.138,02	279.061,71
Parcelamento PERT Simples Nacional	0,00	65.658,33
Parcelamento Simples Nacional PGFN	1.703,42	0,00
Parcelamento Simples Nacional	273.148,74	112.803,35
Simples Nacional a Recolher	250.285,86	100.600,03
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS	1.078,68	979,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.078,68	979,00
Pró Labore a Pagar	1.078,68	979,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	363,00	990,00
CONTAS A PAGAR	363,00	990,00
Títulos a Pagar	363,00	990,00
PATRIMONIO LÍQUIDO	6.623.364,67	3.472.844,13
CAPITAL SOCIAL	300.000,00	300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	300.000,00	300.000,00
Capital Social	300.000,00	300.000,00
RESERVAS DE LUCROS	985.951,76	985.951,76
Reserva de Lucros a Realizar	985.951,76	985.951,76
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.337.412,91	2.186.892,37
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.235.099,33	0,00
Lucros Acumulados	2.235.099,33	0,00
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	3.102.313,58	2.186.892,37
Lucros do Exercício	3.102.313,58	2.186.892,37
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.402.937,89	3.804.314,42

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Valores expressos em Reais (R\$)



RECEITA OPERACIONAL BRUTA	4.709.705,94
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.709.705,94
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(757.807,75)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(757.807,75)
(-) SIMPLES Nacional	(757.807,75)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	3.951.898,19
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	(676.543,86)
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(676.484,40)
MÃO-DE-OBRA DIRETA	(59,46)
(=) LUCRO BRUTO	3.275.354,33
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(173.040,75)
ADMINISTRATIVAS	(71.429,07)
DESPESAS COM PESSOAL	(17.452,70)
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(44.696,95)
DESPESAS GERAIS	(9.279,42)
DESPESAS FINANCEIRAS	(100.145,61)
DESPESAS GERAIS	(100.145,61)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(1.466,07)
CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	(1.466,07)
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	3.102.313,58
RESULTADO ANTES DA CS E IR	3.102.313,58
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	3.102.313,58



JK PAVIMENTAÇÕES LTDA

Bombinhas - SC

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**
(Em Reais 1)

	Notas	Capital social	Reservas de Lucros	Resultados acumulados	Total
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		260.000	959.093	(66.859)	1.152.234
Capital Social					-
Subscrição Capital Social		40.000	(40.000)		-
Compensação Prejuízos				66.859	66.859
Reserva de Lucros a Realizar			66.859		66.859
Lucro Líquido do Exercício				2.186.892	2.186.892
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		300.000	985.952	2.186.892	3.472.844
Capital Social					-
Subscrição Capital Social					-
Ajuste de exercícios anteriores				48.207	48.207
Lucro Líquido do Exercício				3.102.314	3.102.314
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		300.000	985.952	3.150.521	6.623.365

 JHESSYCA VIEIRA DA SILVA
 Sócio Administrador
 CPF 087.661.889-11

 DIEGO REBELO FLOR
 Contador
 CRC/SC 1SC03317002



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**
(Em Reais)

NOTA 1 - ATIVIDADE OPERACIONAL

A empresa tem como atividade preponderante, os serviços obras de urbanização de ruas praças e calçadas; construção de edifícios; construção de rodoviais e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; obras de terraplanagem e obras de fundações.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas adotadas no Brasil de acordo com a Resolução CFC 1.418 de 2012 que aprovou a Interpretação Técnica ITG 1.000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

NOTA 3 - SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Dentre os principais procedimentos adotados para a elaboração das demonstrações contábeis destacam-se:

- a) Apuração das Receitas e Despesas e Ativos e Passivos Circulantes e Não Circulantes – As receitas e despesas são apuradas pelo princípio de realização das receitas e da confrontação das despesas no exercício (regime de competência). Os ativos circulantes e não circulantes, quando aplicável, são reduzidos, mediante provisão, aos valores prováveis de realização. Os passivos circulantes e não circulantes, quando aplicáveis, incluem os encargos incorridos.
- b) Instrumentos financeiros:

Caixa e equivalentes de caixa – Compreende o saldo em caixa e os depósitos bancários à vista, tendo a contabilização particularizada em relação as aplicações financeiras de curto prazo com liquidez imediata.
- c) Investimentos - Estão demonstrados ao custo de aquisição.
- d) Imobilizado – É registrado ao custo de aquisição, ajustado por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, à taxa estabelecida em função do tempo de vida útil fixada por espécie de bens.



- e) Impostos - São calculados com base no Simples Nacional de acordo com Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, bem como demais ordenamentos jurídicos acerca da matéria.

NOTA 4- CAPITAL SOCIAL

Pertencente inteiramente a sócia domiciliada no País, no valor de 300.000,00 (trezentos mil) reais, totalmente integralizado.

JHESSYCA VIEIRA DA SIILVA
Sócio Administrador
CPF: 087.661.889-11

DIEGO REBELO FLOR
Contador
CRC/SC nº 1SC03317002

* * *



Carta de Responsabilidade da Administração

BOMBINHAS, 31/12/2022

À

BRADO CONTABILIDADE E CONTROLADORIA LTDA
CRC n.º CRC 011571/O-2
Endereço: RUA SAÍRA AMARELA Nº 412, BOMBAS, CEP 88.215-000
BOMBINHAS, SC

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa JK PAVIMENTAÇÕES LTDA, CNPJ 95.086.948/0001-18, que as informações relativas ao período-base 31/12/2022, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

1. que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
2. que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
3. que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
4. que os estoques registrados em conta própria foram avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 31/12/2022;
5. que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.



Também confirmamos que não houve:

1. fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
2. fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
3. violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

JHESSYCA VIEIRA DA SILVA
Sócio Administrador
CPF: 087.661.889-11

TERMO DE ENCERRAMENTO



DIARIO

Nº de Ordem 20

Contém este livro 35 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 35 e servirá de DIARIO nº 20, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: JK PAVIMENTACOES LTDA
Endereço: RUA LOBO GUARA, 123 - SALA 02
Bairro: JOSE AMANDIO
C.E.P.: 88215000
Cidade.: BOMBINHAS / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42205968761 e arquivado em 30/08/1999.
Inscrição Estadual nº 253960797 e C.N.P.J. nº 95086948000118

BOMBINHAS/SC, 31 de Março de 2023

DIEGO REBELO FLOR
CONTADOR
C.P.F.:31405989807
R.G.:421673023 SSPSP
C.R.C.:1SC03317002

JHESSYCA VIEIRA DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:08766188911
R.G.:08766188911 SSP

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 21



Contém este livro 32 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 32 e servirá de DIARIO nº 21, referente ao período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: JK PAVIMENTACOES LTDA
Endereço: RUA LOBO GUARA, 123 - SALA 02
Bairro: JOSE AMANDIO
C.E.P.: 88215000
Cidade.: BOMBINHAS / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42205968761 e arquivado em 30/08/1999.
Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 95086948000118

BOMBINHAS/SC, 12 de Janeiro de 2024

DIEGO REBELO FLOR
CONTADOR
C.P.F.:31405989807
R.G.:421673023 SSPSP
C.R.C.:1SC03317002

JHESSYCA VIEIRA DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:08766188911
R.G.:08766188911 SSP



Valores expressos em Reais (R\$)
DIÁRIO

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
Data: 02/01/2023			
2538 Lucros do Exercício	2515 Lucros Acumulados	Valor Referente Lucros do Exercício 2022	3.102.313,58
1550 Simples Nacional a Recolher	2515 Lucros Acumulados	Valor Referente Ajuste de Saldo Anterior Simples Nacional a Recolher	2.950,66
2515 Lucros Acumulados	1734 Títulos a Pagar	Valor Referente Ajuste de Saldo Anterior Honorários Contábeis a Pagar Ref. 10 a 12/2022 (não lançados no período de referência)	1.089,00
2490 Reserva de Lucros a Realizar	2515 Lucros Acumulados	Valor Referente Transferência de Saldo Reserva de Lucros para Lucros Acumulados	985.951,76
Totais do dia 02/01/2023			4.092.305,00
Data: 06/01/2023			
5 Pró Labore a Pagar	5 Caixa	Pagamento Pró Labore Ref. 12/2022	1.078,68
Totais do dia 06/01/2023			1.078,68
Data: 07/01/2023			
500326 OCL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número: 161334	808,50
Totais do dia 07/01/2023			808,50
Data: 09/01/2023			
2831 (-) SIMPLES Nacional	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 61	120.246,94
388 INSS a Recuperar		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 61	1.442,96
5 Caixa		INSS Retido sobre Nota Fiscal Número 61	5.290,86
		Prestação Serviço Conforme NF 61	113.513,12
Totais do dia 09/01/2023			240.493,88
Data: 10/01/2023			
1734 Títulos a Pagar	5 Caixa	Pagamento Honorários Contábeis Ref. 09 a 12/2022	1.452,00
Totais do dia 10/01/2023			1.452,00
Data: 12/01/2023			
3065 Custo dos Serviços Prestados	502343 Lajes Bomfim Industria e Comercio de Pre Moldados	Compra Conforme NF Número 3709	1.098,76
3065 Custo dos Serviços Prestados	502343 Lajes Bomfim Industria e Comercio de Pre Moldados	Compra Conforme NF Número 3710	90,47
Totais do dia 12/01/2023			1.189,23
Data: 31/01/2023			
2831 (-) SIMPLES Nacional	1550 Simples Nacional a Recolher	Simples sobre Faturamento Mês 01/2023	18.541,21
4329 Pró Labore		Valor Referente Pro-Labore - 01/2023	1.302,00
	1659 INSS a Recolher	Valor Referente INSS Normal - 01/2023	143,22
	1635 Pró Labore a Pagar	Valor Referente Líquido do Pro-Labore - 01/2023	1.158,78
4334 INSS		Valor Referente INSS Diretores/Autonômos - 01/2023	260,40
	1659 INSS a Recolher	Valor Referente INSS Diretores/Autonômos - 01/2023	260,40
1659 INSS a Recolher	388 INSS a Recuperar	Valor Referente Compensação de INSS Ref. 01/2023	403,62
4453 Depreciações	1147 (-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	Depreciação Conforme Demonstrativo 01/2023	242,26
4453 Depreciações	1153 (-) Deprec. Veiculos	Depreciação Conforme Demonstrativo 01/2023	7.500,00
4538 Honorários Contábeis	1742 Honorários Contábeis a Pagar	Honorários Contábeis a Pagar Ref. 01/2023	363,00
Totais do dia 31/01/2023			30.174,89



Valores expressos em Reais (R\$)
DIÁRIO

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
Data: 03/02/2023			
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 63	54.029,01
2831 (-) SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 63	1.620,87
388 INSS a Recuperar		INSS Retido sobre Nota Fiscal Número 63	2.377,27
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 63	50.030,87
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 62	124.101,60
2831 (-) SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 62	3.723,05
388 INSS a Recuperar		INSS Retido sobre Nota Fiscal Número 62	5.460,47
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 62	114.918,08
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 64	82.492,10
2831 (-) SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 64	2.474,76
INSS a Recuperar		INSS Retido sobre Nota Fiscal Número 64	5.444,47
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 64	74.572,87
510898 MMCITE BR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOBILIARIO URBAN	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número: 3827	250.568,00
Totais do dia 03/02/2023			771.813,42
Data: 06/02/2023			
1550 Simples Nacional a Recolher	4976 Parcelamento Simples Nacional	Valor Referente Parcelamento Simples Nacional RFB Nº 8 em 60x	247.335,20
4701 Juros Pagos ou Incorridos	4976 Parcelamento Simples Nacional	Valor Referente Juros s/ Parcelamento Simples Nacional RFB Nº 8 em 60x	59.734,59
Totais do dia 06/02/2023			307.069,79
Data: 07/02/2023			
500326 OCL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número: 161334	808,50
1635 Pró Labore a Pagar	5 Caixa	Pagamento Pró Labore Ref. 01/2023	1.158,78
5001 Parcelamento Simples Naciona PGFN	5 Caixa	Pagto de Parcelamento Simples Nacional PGFN 09/12	430,22
4976 Parcelamento Simples Nacional	5 Caixa	Pagamento Ref. Parcelamento Simples Nacional RFB Nº 8 - Parcela 01/60	116.043,70
Totais do dia 07/02/2023			118.441,20
Data: 08/02/2023			
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 65	38.500,00
2831 (-) SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 65	1.155,00
388 INSS a Recuperar		INSS Retido sobre Nota Fiscal Número 65	1.694,00
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 65	35.651,00
5001 Parcelamento Simples Naciona PGFN	5 Caixa	Pagto de Parcelamento Simples Nacional PGFN 10/12	430,22
5001 Parcelamento Simples Naciona PGFN	5 Caixa	Pagto de Parcelamento Simples Nacional PGFN 11/12	430,22
Totais do dia 08/02/2023			77.860,44
Data: 10/02/2023			
502343 Lajes Bomfim Industria e Comercio de Pre Moldarões	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número: 3709	1.098,76
502343 Lajes Bomfim Industria e Comercio de Pre Moldados	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número: 3710	90,47
1742 Honorários Contábeis a Pagar	5 Caixa	Pagamento Honorários Contábeis Ref. 01/2023	363,00
Totais do dia 10/02/2023			1.552,23



Valores expressos em Reais (R\$)
DIÁRIO

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
Data: 20/02/2023			
3065 Custo dos Serviços Prestados	542804 Molas Ferreira Ltda Me	Compra Conforme NF Número 5100	9.841,38
Totais do dia			20/02/2023
			9.841,38
Data: 27/02/2023			
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 69	206.662,82
2831 (-) SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 69	6.199,88
388 INSS a Recuperar		INSS Retido sobre Nota Fiscal Número 69	9.093,16
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 69	191.369,78
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 67	205.093,99
2831 (-) SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 67	6.152,82
INSS a Recuperar		INSS Retido sobre Nota Fiscal Número 67	9.024,13
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 67	189.917,04
Totais do dia			27/02/2023
			823.513,62
Data: 28/02/2023			
2831 (-) SIMPLES Nacional	1550 Simples Nacional a Recolher	Simples sobre Faturamento Mês 02/2023	112.309,91
4329 Pró Labore		Valor Referente Pro-Labore - 02/2023	1.302,00
	1659 INSS a Recolher	Valor Referente INSS Normal - 02/2023	143,22
	1635 Pró Labore a Pagar	Valor Referente Líquido do Pro-Labore - 02/2023	1.158,78
4334 INSS		Valor Referente INSS Diretores/Autonômos - 02/2023	260,40
	1659 INSS a Recolher	Valor Referente INSS Diretores/Autonômos - 02/2023	260,40
1659 INSS a Recolher	388 INSS a Recuperar	Valor Referente Compensação de INSS Ref. 02/2023	403,62
4453 Depreciações	1147 (-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	Depreciação Conforme Demonstrativo 02/2023	242,28
4453 Depreciações	1153 (-) Deprec. Veículos	Depreciação Conforme Demonstrativo 02/2023	7.500,00
4538 Honorários Contábeis	1742 Honorários Contábeis a Pagar	Honorários Contábeis a Pagar Ref. 02/2023	363,00
Totais do dia			28/02/2023
			123.943,61
Data: 06/03/2023			
1635 Pró Labore a Pagar	5 Caixa	Pagamento Pró Labore Ref. 02/2023	1.158,78
Totais do dia			06/03/2023
			1.158,78
Data: 07/03/2023			
500326 OCL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número: 161334	808,52
Totais do dia			07/03/2023
			808,52
Data: 10/03/2023			
1742 Honorários Contábeis a Pagar	5 Caixa	Pagamento Honorários Contábeis Ref. 02/2023	363,00
4658 Tributos Municipais	5 Caixa	Pagamento Ref. Taxa de Alvará Vistoria e Funcionamento 2023	1.406,91
Totais do dia			10/03/2023
			1.769,91



Valores expressos em Reais (R\$)
DIÁRIO

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
Data: 21/03/2023			
542804 Molas Ferreira Ltda Me	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número: 5100	9.841,38
Totais do dia			21/03/2023
			9.841,38
Data: 24/03/2023			
3065 Custo dos Serviços Prestados	504538 PARANA EQUIPAMENTOS S.A. MATRIZ	Compra Conforme NF Número 140995	7.431,79
Totais do dia			24/03/2023
			7.431,79
Data: 30/03/2023			
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 72	380.793,66
(-) SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 72	11.423,81
388 INSS a Recuperar		INSS Retido sobre Nota Fiscal Número 72	16.754,92
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 72	352.614,93
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 71	80.990,32
2831 (-) SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 71	2.429,71
388 INSS a Recuperar		INSS Retido sobre Nota Fiscal Número 71	3.563,57
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 71	74.997,04
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 70	10.235,41
2831 (-) SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 70	307,06
388 INSS a Recuperar		INSS Retido sobre Nota Fiscal Número 70	450,35
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 70	9.478,00
Totais do dia			30/03/2023
			944.038,78
Data: 31/03/2023			
3065 Custo dos Serviços Prestados	542804 Molas Ferreira Ltda Me	Compra Conforme NF Número 5276	775,17
2831 (-) SIMPLES Nacional	1550 Simples Nacional a Recolher	Simples sobre Faturamento Mês 03/2023	81.246,73
4329 Pró Labore		Valor Referente Pro-Labore - 03/2023	1.302,00
	1659 INSS a Recolher	Valor Referente INSS Normal - 03/2023	143,22
	1635 Pró Labore a Pagar	Valor Referente Líquido do Pro-Labore - 03/2023	1.158,78
4334 INSS		Valor Referente INSS Diretores/Autonômos - 03/2023	260,40
	1659 INSS a Recolher	Valor Referente INSS Diretores/Autonômos - 03/2023	260,40
1659 INSS a Recolher	388 INSS a Recuperar	Valor Referente Compensação de INSS Ref. 03/2023	403,62
4453 Depreciações	1147 (-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	Depreciação Conforme Demonstrativo 03/2023	242,26
4453 Depreciações	1153 (-) Deprec. Veículos	Depreciação Conforme Demonstrativo 03/2023	7.500,00
4538 Honorários Contábeis	1742 Honorários Contábeis a Pagar	Honorários Contábeis a Pagar Ref. 03/2023	363,00
4701 Juros Pagos ou Incorridos	5001 Parcelamento Simples Naciona PGFN	Correção de Juros s/ Parcelamento PGFN	25,59
Totais do dia			31/03/2023
			93.681,17
Data: 06/04/2023			
1635 Pró Labore a Pagar	5 Caixa	Pagamento Pró Labore Ref. 03/2023	1.158,78
Totais do dia			06/04/2023
			1.158,78

Valores expressos em Reais (R\$)
DIÁRIO



Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
Data: 10/04/2023			
1742 Honorários Contábeis a Pagar	5 Caixa	Pagamento Honorários Contábeis Ref. 03/2023	363,00
		Totais do dia 10/04/2023	363,00
Data: 11/04/2023			
3065 Custo dos Serviços Prestados	543050 ISOCOMP COMPENSADOS EIRELI	Compra Conforme NF Número 4769	13.000,00
3065 Custo dos Serviços Prestados	506738 SCHERER S/A COMERCIO DE AUTOPECAS	Compra Conforme NF Número 2156910	120,00
1550 Simples Nacional a Recolher		Pagamento Simples Nacional Ref. 01/2023	18.541,21
	5 Caixa	Pagamento Simples Nacional Ref. 01/2023	21.880,48
4701 Juros Pagos ou Incorridos		Pagamento Juros s/ Simples Nacional Ref. 01/2023	402,34
4703 Multas Dedutíveis		Pagamento Multa s/ Simples Nacional Ref. 01/2023	2.936,93
1550 Simples Nacional a Recolher		Pagamento Simples Nacional Ref. 02/2023	112.309,91
	5 Caixa	Pagamento Simples Nacional Ref. 02/2023	121.586,71
4701 Juros Pagos ou Incorridos		Pagamento Juros s/ Simples Nacional Ref. 02/2023	1.123,10
4703 Multas Dedutíveis		Pagamento Multa s/ Simples Nacional Ref. 02/2023	8.153,70
4976 Parcelamento Simples Nacional	5 Caixa	Pagamento Ref. Parcelamento Simples Nacional RFB Nº 8 - Parcela 02/60	8.038,08
		Totais do dia 11/04/2023	308.092,46
Data: 12/04/2023			
5001 Parcelamento Simples Nacionala PGFN	5 Caixa	Pagto de Parcelamento Simples Nacional PGFN 12/12	438,35
4976 Parcelamento Simples Nacional	5 Caixa	Pagamento Ref. Parcelamento Simples Nacional RFB Nº 8 - Parcela 03/60	8.038,08
		Totais do dia 12/04/2023	8.476,43
Data: 20/04/2023			
1083 Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	504048 Vimaq Comercio e Manutenção de Empilhadeiras LTDA	Compra Conforme NF Número 2178 de Vimaq Comercio e Manutenção de Empilhadeiras LTDA	40.000,00
		Totais do dia 20/04/2023	40.000,00
Data: 23/04/2023			
504538 PARANA EQUIPAMENTOS S.A. MATRIZ	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número: 0000140995	2.477,24
		Totais do dia 23/04/2023	2.477,24
Data: 25/04/2023			
504048 Vimaq Comercio e Manutenção de Empilhadeiras LTDA	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número: 2178	40.000,00
		Totais do dia 25/04/2023	40.000,00
Data: 26/04/2023			
1083 Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	543051 LUFAMAQ MANUT. MAQ E EQUIP. IND. LTDA	Compra Conforme NF Número 161 de LUFAMAQ MANUT. MAQ E EQUIP. IND. LTDA	50.000,00
543051 LUFAMAQ MANUT. MAQ E EQUIP. IND. LTDA	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número: 161	50.000,00
		Totais do dia 26/04/2023	100.000,00

Valores expressos em Reais (R\$)
DIÁRIO



Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
Data: 27/04/2023			
1083 Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	543051 LUFAMAQ MANUT. MAQ E EQUIP. IND. LTDA	Compra Conforme NF Número 164 de LUFAMAQ MANUT. MAQ E EQUIP. IND. LTDA	50.000,00
543051 LUFAMAQ MANUT. MAQ E EQUIP. IND. LTDA	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número: 164	50.000,00
Totais do dia 27/04/2023			100.000,00
Data: 30/04/2023			
4329 Pró Labore		Valor Referente Pro-Labore - 04/2023	1.302,00
	1659 INSS a Recolher	Valor Referente INSS Normal - 04/2023	143,22
	1635 Pró Labore a Pagar	Valor Referente Líquido do Pro-Labore - 04/2023	1.158,78
4334 INSS		Valor Referente INSS Diretores/Autônomo - 04/2023	260,40
	1659 INSS a Recolher	Valor Referente INSS Diretores/Autônomo - 04/2023	260,40
4453 Depreciações	1147 (-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	Depreciação Conforme Demonstrativo 04/2023	489,47
4453 Depreciações	1153 (-) Deprec. Veículos	Depreciação Conforme Demonstrativo 04/2023	7.500,00
4538 Honorários Contábeis	1742 Honorários Contábeis a Pagar	Honorários Contábeis a Pagar Ref. 04/2023	363,00
Totais do dia 30/04/2023			11.477,27
Data: 03/05/2023			
542804 Molas Ferreira Ltda Me	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número: 5276	775,17
1083 Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	543051 LUFAMAQ MANUT. MAQ E EQUIP. IND. LTDA	Compra Conforme NF Número 165 de LUFAMAQ MANUT. MAQ E EQUIP. IND. LTDA	200.000,00
543051 LUFAMAQ MANUT. MAQ E EQUIP. IND. LTDA	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número: 165	200.000,00
Totais do dia 03/05/2023			400.775,17
Data: 05/05/2023			
1635 Pró Labore a Pagar	5 Caixa	Pagamento Pró Labore Ref. 04/2023	1.158,78
Totais do dia 05/05/2023			1.158,78
Data: 09/05/2023			
509063 Custo dos Serviços Prestados	509063 MINERACAO RIO DO OURO LTDA	Compra Conforme NF Número 349825	15.591,53
Totais do dia 09/05/2023			15.591,53
Data: 10/05/2023			
1742 Honorários Contábeis a Pagar	5 Caixa	Pagamento Honorários Contábeis Ref. 04/2023	363,00
Totais do dia 10/05/2023			363,00
Data: 11/05/2023			
506738 SCHERER S/A COMERCIO DE AUTOPECAS	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número: 2156910	120,00
543050 ISOCOMP COMPENSADOS EIRELI	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número: 4769	13.000,00
3065 Custo dos Serviços Prestados	505760 TECNOMOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Compra Conforme NF Número 8045	2.969,57
505760 TECNOMOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número: 8045	2.969,57
Totais do dia 11/05/2023			19.059,14

JK PAVIMENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 95.086.948/0001-18

Livro: 0021 Folha: 0008
Período: 01/01/2023 a 31/10/2023

Valores expressos em Reais (R\$)
DIÁRIO



Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
Data: 16/05/2023			
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 73	24.621,57
2831 (-) SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 73	295,46
388 INSS a Recuperar		INSS Retido sobre Nota Fiscal Número 73	4.333,40
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 73	19.992,71
		Totais do dia 16/05/2023	49.243,14
Data: 22/05/2023			
1083 Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	543677 MADAL PALFINGER S/A	Compra Conforme NF Número 115883 de MADAL PALFINGER S/A	168.000,00
543677 MADAL PALFINGER S/A	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número: 0090405829	168.000,00
		Totais do dia 22/05/2023	336.000,00
Data: 23/05/2023			
504538 PARANA EQUIPAMENTOS S.A. MATRIZ	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número: 0000140995	2.477,24
		Totais do dia 23/05/2023	2.477,24
Data: 29/05/2023			
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 76	114.616,73
2831 (-) SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 76	1.375,40
388 INSS a Recuperar		INSS Retido sobre Nota Fiscal Número 76	5.043,13
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 76	108.198,20
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 75	96.814,24
2831 (-) SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 75	1.161,77
388 INSS a Recuperar		INSS Retido sobre Nota Fiscal Número 75	4.259,82
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 75	91.392,65
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 74	28.900,00
2831 (-) SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 74	346,80
388 INSS a Recuperar		INSS Retido sobre Nota Fiscal Número 74	126,50
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 74	28.426,70
		Totais do dia 29/05/2023	480.661,94
Data: 31/05/2023			
2831 (-) SIMPLES Nacional	1550 Simples Nacional a Recolher	Simples sobre Faturamento Mês 05/2023	47.562,98
4329 Pró Labore		Valor Referente Pro-Labore - 05/2023	1.320,00
	1659 INSS a Recolher	Valor Referente INSS Normal - 05/2023	145,20
	1635 Pró Labore a Pagar	Valor Referente Líquido do Pro-Labore - 05/2023	1.174,80
4334 INSS		Valor Referente INSS Diretores/Autonômos - 05/2023	264,00
	1659 INSS a Recolher	Valor Referente INSS Diretores/Autonômos - 05/2023	264,00
4538 Honorários Contábeis	1742 Honorários Contábeis a Pagar	Honorários Contábeis a Pagar Ref. 05/2023	363,00
1659 INSS a Recolher	388 INSS a Recuperar	Valor Referente Compensação de INSS Ref. 05/2023	409,20
4453 Depreciações	1147 (-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	Depreciação Conforme Demonstrativo 05/2023	3.419,69
4453 Depreciações	1153 (-) Deprec. Veículos	Depreciação Conforme Demonstrativo 05/2023	7.500,00
		Totais do dia 31/05/2023	62.422,87



Valores expressos em Reais (R\$)
DIÁRIO

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
Data: 06/06/2023			
509063 MINERACAO RIO DO OURO LTDA	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número: 349825	15.591,53
1635 Pró Labore a Pagar	5 Caixa	Pagamento Pró Labore Ref. 05/2023	1.174,80
Totais do dia 06/06/2023			16.766,33
Data: 12/06/2023			
1742 Honorários Contábeis a Pagar	5 Caixa	Pagamento Honorários Contábeis Ref. 05/2023	363,00
Totais do dia 12/06/2023			363,00
Data: 19/06/2023			
5 Custo dos Serviços Prestados	500192 ZEUS DO BRASIL LTDA	Compra Conforme NF Número 477272	1.050,50
Totais do dia 19/06/2023			1.050,50
Data: 22/06/2023			
3065 Custo dos Serviços Prestados	543658 TRANSPORTES AVILA LTDA	Compra Conforme NF Número 112138	8.840,00
504538 PARANA EQUIPAMENTOS S.A. MATRIZ	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número: 0000140995	2.477,31
Totais do dia 22/06/2023			11.317,31
Data: 26/06/2023			
2831 (-) SIMPLES Nacional	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 77	155.783,49
388 INSS a Recuperar		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 77	1.919,14
5 Caixa		INSS Retido sobre Nota Fiscal Número 77	49.257,88
		Prestação Serviço Conforme NF 77	104.606,47
Totais do dia 26/06/2023			311.566,98
Data: 30/06/2023			
2831 (-) SIMPLES Nacional	1550 Simples Nacional a Recolher	Simples sobre Faturamento Mês 06/2023	27.803,27
4329 Pró Labore		Valor Referente Pro-Labore - 06/2023	1.320,00
	1659 INSS a Recolher	Valor Referente INSS Normal - 06/2023	145,20
4334 INSS	1635 Pró Labore a Pagar	Valor Referente Líquido do Pro-Labore - 06/2023	1.174,80
		Valor Referente INSS Diretores/Autonômos - 06/2023	264,00
	1659 INSS a Recolher	Valor Referente INSS Diretores/Autonômos - 06/2023	264,00
1659 INSS a Recolher	388 INSS a Recuperar	Valor Referente Compensação de INSS Ref. 06/2023	409,20
4538 Honorários Contábeis	1742 Honorários Contábeis a Pagar	Honorários Contábeis a Pagar Ref. 06/2023	363,00
4453 Depreciações	1147 (-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	Depreciação Conforme Demonstrativo 06/2023	4.475,61
4453 Depreciações	1153 (-) Deprec. Veículos	Depreciação Conforme Demonstrativo 06/2023	7.500,00
Totais do dia 30/06/2023			43.719,08
Data: 04/07/2023			
3065 Custo dos Serviços Prestados	543051 LUFAMAQ MANUT. MAQ E EQUIP. IND. LTDA	Compra Conforme NF Número 214	11.000,00
Totais do dia 04/07/2023			11.000,00

JK PAVIMENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 95.086.948/0001-18

Livro: 0021 Folha: 0010
Período: 01/01/2023 a 31/10/2023



Valores expressos em Reais (R\$)
DIÁRIO

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
Data: 06/07/2023			
3065 Custo dos Serviços Prestados	510199 SINALCITY SINALIZAÇÃO LTDA	Compra Conforme NF Número 919	25.180,00
3065 Custo dos Serviços Prestados	509063 MINERACAO RIO DO OURO LTDA	Compra Conforme NF Número 357620	25.977,20
1659 INSS a Recolher		Pagamento INSS Ref. 04/2023	403,62
4703 Multas Dedutíveis		Pagamento Multa s/ INSS Ref. 04/2023	61,26
4701 Juros Pagos ou Incorridos		Pagamento Juros s/ INSS Ref. 04/2023	8,35
	5 Caixa	Pagamento INSS Ref. 04/2023	473,23
543658 TRANSPORTES AVILA LTDA	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número: 00112138	8.840,00
1635 Pró Labore a Pagar	5 Caixa	Pagamento Pró Labore Ref. 06/2023	1.174,80
4976 Parcelamento Simples Nacional	5 Caixa	Pagamento Ref. Parcelamento Simples Nacional RFB Nº 8 - Parcela 04/60	8.282,75
o Parcelamento Simples Nacional	5 Caixa	Pagamento Ref. Parcelamento Simples Nacional RFB Nº 8 - Parcela 05/60	8.282,75
		Totais do dia 06/07/2023	78.683,96
Data: 07/07/2023			
3065 Custo dos Serviços Prestados	543051 LUFAMAQ MANUT. MAQ E EQUIP. IND. LTDA	Compra Conforme NF Número 220	520,00
		Totais do dia 07/07/2023	520,00
Data: 10/07/2023			
3065 Custo dos Serviços Prestados	543658 TRANSPORTES AVILA LTDA	Compra Conforme NF Número 6	8.840,00
1742 Honorários Contábeis a Pagar	5 Caixa	Pagamento Honorários Contábeis Ref. 06/2023	363,00
		Totais do dia 10/07/2023	9.203,00
Data: 17/07/2023			
500192 ZEUS DO BRASIL LTDA	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número: 1399798	1.050,50
		Totais do dia 17/07/2023	1.050,50
Data: 20/07/2023			
500192 ZEUS DO BRASIL LTDA	505760 TECNOMOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Compra Conforme NF Número 9139	7.017,00
500192 ZEUS DO BRASIL LTDA	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número: 9139	7.017,00
		Totais do dia 20/07/2023	14.034,00
Data: 24/07/2023			
543658 TRANSPORTES AVILA LTDA	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número: 00000006	8.840,00
		Totais do dia 24/07/2023	8.840,00
Data: 31/07/2023			
4329 Pró Labore		Valor Referente Pro-Labore - 07/2023	1.320,00
	1659 INSS a Recolher	Valor Referente INSS Normal - 07/2023	145,20
	1635 Pró Labore a Pagar	Valor Referente Líquido do Pro-Labore - 07/2023	1.174,80
4334 INSS		Valor Referente INSS Diretores/Autonômos - 07/2023	264,00
	1659 INSS a Recolher	Valor Referente INSS Diretores/Autonômos - 07/2023	264,00
4453 Depreciações	1147 (-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	Depreciação Conforme Demonstrativo 07/2023	4.475,58
4453 Depreciações	1153 (-) Deprec. Veículos	Depreciação Conforme Demonstrativo 07/2023	7.500,00
4538 Honorários Contábeis	1742 Honorários Contábeis a Pagar	Honorários Contábeis a Pagar Ref. 07/2023	363,00
		Totais do dia 31/07/2023	15.506,58

JK PAVIMENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 95.086.948/0001-18

Livro: 0021 Folha: 0011
Período: 01/01/2023 a 31/10/2023

Valores expressos em Reais (R\$)
DIÁRIO



Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
Data: 01/08/2023			
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 78	116.369,71
2831 (-) SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 78	1.630,55
388 INSS a Recuperar		INSS Retido sobre Nota Fiscal Número 78	47.829,36
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 78	66.909,80
543051 LUFAMAQ MANUT. MAQ E EQUIP. IND. LTDA	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número: 214	3.666,67
Totais do dia 01/08/2023			236.406,09
Data: 03/08/2023			
	1663 MINERACAO RIO DO OURO LTDA 5 Caixa	Pagamento Duplicata Número: 357620	25.977,20
	510199 SINALCITY SINALIZAÇÃO LTDA 5 Caixa	Pagamento Duplicata Número: 919	25.180,00
Totais do dia 03/08/2023			51.157,20
Data: 04/08/2023			
	543051 LUFAMAQ MANUT. MAQ E EQUIP. IND. LTDA 5 Caixa	Pagamento Duplicata Número: 220	520,00
	1635 Pró Labore a Pagar 5 Caixa	Pagamento Pró Labore Ref. 07/2023	1.174,80
Totais do dia 04/08/2023			1.694,80
Data: 10/08/2023			
	1742 Honorários Contábeis a Pagar 5 Caixa	Pagamento Honorários Contábeis Ref. 07/2023	363,00
Totais do dia 10/08/2023			363,00
Data: 15/08/2023			
	543051 LUFAMAQ MANUT. MAQ E EQUIP. IND. LTDA 5 Caixa	Pagamento Duplicata Número: 214	3.666,66
Totais do dia 15/08/2023			3.666,66
Data: 16/08/2023			
	4976 Simples Nacional a Recolher 4976 Parcelamento Simples Nacional	Valor Referente Parcelamento Simples Nacional Nº 10 em 60x	156.612,98
	4976 Juros Pagos ou Incorridos 4976 Parcelamento Simples Nacional	Valor Referente Juros s/ Parcelamento Simples Nacional Nº 10	58.546,49
	4976 Parcelamento Simples Nacional 5 Caixa	Pagamento Ref. Parcelamento Simples Nacional Nº 10 - Parcela 01/60 (Entrada 20% da Dívida)	129.338,52
Totais do dia 16/08/2023			344.497,99
Data: 17/08/2023			
	1659 INSS a Recolher 5 Caixa	Pagamento INSS Ref. 07/2023	409,20
Totais do dia 17/08/2023			409,20
Data: 18/08/2023			
	3065 Custo dos Serviços Prestados 504538 PARANA EQUIPAMENTOS S.A. MATRIZ	Compra Conforme NF Número 145504	2.265,88
Totais do dia 18/08/2023			2.265,88

Valores expressos em Reais (R\$)
DIÁRIO



Débito	Crédito	Histórico	Valor de Lançamento
Data: 22/08/2023			
3065 Custo dos Serviços Prestados	506108 Materiais de Construção Bomfim Ltda	Compra Conforme NF Número 1133	143,60
3065 Custo dos Serviços Prestados	502343 Lajes Bomfim Industria e Comercio de	Compra Conforme NF Número 4108	923,40
3065 Custo dos Serviços Prestados	Pre Moldados 502343 Lajes Bomfim Industria e Comercio de	Compra Conforme NF Número 4109	1.018,10
3065 Custo dos Serviços Prestados	Pre Moldados 544149 BRITAGEM VOGELSANGER LTDA	Compra Conforme NF Número 190500	11.925,00
3065 Custo dos Serviços Prestados	544149 BRITAGEM VOGELSANGER LTDA	Compra Conforme NF Número 190501	11.925,00
Totais do dia			22/08/2023
			25.935,10
Data: 29/08/2023			
3065 Custo dos Serviços Prestados	509571 L RODIO FERRO E ACO	Compra Conforme NF Número 713	7.585,00
543051 LUFAMAQ MANUT. MAQ E SIP. IND. LTDA	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número: 214	3.666,67
Totais do dia			29/08/2023
			11.251,67
Data: 31/08/2023			
3065 Custo dos Serviços Prestados	544149 BRITAGEM VOGELSANGER LTDA	Compra Conforme NF Número 190778	4.902,00
2831 (-) SIMPLES Nacional	1550 Simples Nacional a Recolher	Simples sobre Faturamento Mês 08/2023	18.209,25
4329 Pró Labore		Valor Referente Pro-Labore - 08/2023	1.320,00
	1659 INSS a Recolher	Valor Referente INSS Normal - 08/2023	145,20
	1635 Pró Labore a Pagar	Valor Referente Líquido do Pro-Labore - 08/2023	1.174,80
4334 INSS		Valor Referente INSS Diretores/Autonômos - 08/2023	264,00
	1659 INSS a Recolher	Valor Referente INSS Diretores/Autonômos - 08/2023	264,00
1659 INSS a Recolher	388 INSS a Recuperar	Valor Referente Compensação de INSS Ref. 08/2023	409,20
4453 Depreciações	1147 (-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	Depreciação Conforme Demonstrativo 08/2023	4.475,63
4453 Depreciações	1153 (-) Deprec. Veículos	Depreciação Conforme Demonstrativo 08/2023	7.500,00
4538 Honorários Contábeis	1742 Honorários Contábeis a Pagar	Honorários Contábeis a Pagar Ref. 08/2023	363,00
Totais do dia			31/08/2023
			39.027,08
Data: 05/09/2023			
3065 Custo dos Serviços Prestados	543051 LUFAMAQ MANUT. MAQ E EQUIP. IND. LTDA	Compra Conforme NF Número 273	749,00
Totais do dia			05/09/2023
			749,00
Data: 06/09/2023			
1635 Pró Labore a Pagar	5 Caixa	Pagamento Pró Labore Ref. 08/2023	1.174,80
Totais do dia			06/09/2023
			1.174,80
Data: 11/09/2023			
1742 Honorários Contábeis a Pagar	5 Caixa	Pagamento Honorários Contábeis Ref. 08/2023	363,00
Totais do dia			11/09/2023
			363,00
Data: 13/09/2023			
3065 Custo dos Serviços Prestados	503395 TECNISUL DISTR. DE	Compra Conforme NF Número 103842	1.543,70
3065 Custo dos Serviços Prestados	PROD. TEC. P/ CONST CIVIL LTDA 544149 BRITAGEM VOGELSANGER LTDA	Compra Conforme NF Número 191155	10.096,50
Totais do dia			13/09/2023
			11.640,20

Valores expressos em Reais (R\$)
DIÁRIO



Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
Data: 14/09/2023			
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 79	89.988,45
2831 (-) SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 79	2.699,65
388 INSS a Recuperar		INSS Retido sobre Nota Fiscal Número 79	3.959,49
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 79	83.329,31
		Totais do dia 14/09/2023	179.976,90
Data: 17/09/2023			
504538 PARANA EQUIPAMENTOS S.A. MATRIZ	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número: 0000145504	755,29
		Totais do dia 17/09/2023	755,29
Data: 18/09/2023			
3065 Custo dos Serviços Prestados	507908 Pedrita Planejamento e Construção Ltda	Compra Conforme NF Número 301626	692,14
3065 Custo dos Serviços Prestados	507908 Pedrita Planejamento e Construção Ltda	Compra Conforme NF Número 301637	1.960,82
3065 Custo dos Serviços Prestados	507908 Pedrita Planejamento e Construção Ltda	Compra Conforme NF Número 301638	1.838,16
		Totais do dia 18/09/2023	4.491,12
Data: 19/09/2023			
3065 Custo dos Serviços Prestados	543658 TRANSPORTES AVILA LTDA	Compra Conforme NF Número 41	11.380,00
		Totais do dia 19/09/2023	11.380,00
Data: 20/09/2023			
3065 Custo dos Serviços Prestados	507908 Pedrita Planejamento e Construção Ltda	Compra Conforme NF Número 301797	1.650,55
502343 Lajes Bomfim Industria e Comercio de Pre Moldados	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número: 4108	923,40
502343 Lajes Bomfim Industria e Comercio de Pre Moldados	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número: 4109	1.018,10
506108 Materiais de Construção Bomfim Ltda	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número: 1133	143,60
		Totais do dia 20/09/2023	3.735,65
Data: 21/09/2023			
	507908 Pedrita Planejamento e Construção Ltda	Compra Conforme NF Número 301912	1.879,10
3065 Custo dos Serviços Prestados	507908 Pedrita Planejamento e Construção Ltda	Compra Conforme NF Número 301937	1.837,13
544149 BRITAGEM VOGELSANGER LTDA	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número: 722844	3.975,00
544149 BRITAGEM VOGELSANGER LTDA	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número: 722878	3.975,00
		Totais do dia 21/09/2023	11.666,23
Data: 23/09/2023			
544149 BRITAGEM VOGELSANGER LTDA	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número: 723486	1.634,00
		Totais do dia 23/09/2023	1.634,00
Data: 25/09/2023			
3065 Custo dos Serviços Prestados	554064 FRANCO MAQUINAS LTDA	Compra Conforme NF Número 934	22.800,00
		Totais do dia 25/09/2023	22.800,00

Valores expressos em Reais (R\$)
DIÁRIO



Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
Data: 26/09/2023			
509571 L RODIO FERRO E ACO	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número: 713	2.528,84
Totais do dia 26/09/2023			2.528,84
Data: 29/09/2023			
3065 Custo dos Serviços Prestados	507908 Pedrita Planejamento e Construcão Ltda	Compra Conforme NF Número 302483	1.965,19
3065 Custo dos Serviços Prestados	507908 Pedrita Planejamento e Construcão Ltda	Compra Conforme NF Número 302484	1.821,60
3065 Custo dos Serviços Prestados	507908 Pedrita Planejamento e Construcão Ltda	Compra Conforme NF Número 302543	1.930,79
3065 Custo dos Serviços Prestados	507908 Pedrita Planejamento e Construcão Ltda	Compra Conforme NF Número 302549	2.246,47
Totais do dia 29/09/2023			7.964,05
Data: 30/09/2023			
2831 (-) SIMPLES Nacional	1550 Simples Nacional a Recolher	Simples sobre Faturamento Mês 09/2023	12.363,88
4329 Pró Labore		Valor Referente Pro-Labore - 09/2023	1.320,00
	1659 INSS a Recolher	Valor Referente INSS Normal - 09/2023	145,20
	1635 Pró Labore a Pagar	Valor Referente Líquido do Pro-Labore - 09/2023	1.174,80
4334 INSS		Valor Referente INSS Diretores/Autônômos - 09/2023	264,00
	1659 INSS a Recolher	Valor Referente INSS Diretores/Autônômos - 09/2023	264,00
4453 Depreciações	1147 (-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	Depreciação Conforme Demonstrativo 09/2023	4.475,60
4453 Depreciações	1153 (-) Deprec. Veículos	Depreciação Conforme Demonstrativo 09/2023	7.500,00
4538 Honorários Contábeis	1742 Honorários Contábeis a Pagar	Honorários Contábeis a Pagar Ref. 09/2023	363,00
1659 INSS a Recolher	388 INSS a Recuperar	Valor Referente Compensação de INSS Ref. 09/2023	409,20
Totais do dia 30/09/2023			28.279,68
Data: 03/10/2023			
3065 Custo dos Serviços Prestados	507908 Pedrita Planejamento e Construcão Ltda	Compra Conforme NF Número 302785	2.366,88
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 80	30.013,35
2831 (-) SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 80	395,45
388 INSS a Recuperar		INSS Retido sobre Nota Fiscal Número 80	5.800,00
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 80	23.817,90
51 LUFAMAQ MANUT. MAQE	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número: 273	749,00
543658 TRANSPORTES AVILA LTDA	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número: 00000041	11.380,00
Totais do dia 03/10/2023			74.522,58
Data: 04/10/2023			
3065 Custo dos Serviços Prestados	507908 Pedrita Planejamento e Construcão Ltda	Compra Conforme NF Número 302853	2.174,54
Totais do dia 04/10/2023			2.174,54
Data: 05/10/2023			
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 83	35.909,36
2831 (-) SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 83	430,91
388 INSS a Recuperar		INSS Retido sobre Nota Fiscal Número 83	1.580,01
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 83	33.898,44
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 82	23.180,99
2831 (-) SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 82	463,62
388 INSS a Recuperar		INSS Retido sobre Nota Fiscal Número 82	1.019,96
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 82	21.697,41
Totais do dia 05/10/2023			118.180,70

Valores expressos em Reais (R\$)
DIÁRIO



Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
Data: 06/10/2023			
1635 Pró Labore a Pagar	5 Caixa	Pagamento Pró Labore Ref. 09/2023	1.174,80
Totais do dia			06/10/2023
			1.174,80
Data: 09/10/2023			
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 87	79.893,06
2831 (-) SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 87	958,72
388 INSS a Recuperar		INSS Retido sobre Nota Fiscal Número 87	3.515,29
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 87	75.419,05
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 86	21.291,08
2831 (-) SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 86	255,49
388 INSS a Recuperar		INSS Retido sobre Nota Fiscal Número 86	936,80
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 86	20.098,79
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 85	72.020,53
2831 (-) SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 85	864,25
388 INSS a Recuperar		INSS Retido sobre Nota Fiscal Número 85	3.168,90
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 85	67.987,38
507908 Pedrita Planejamento e Construção Ltda	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número: 301626	692,14
507908 Pedrita Planejamento e Construção Ltda	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número: 301637	1.960,82
507908 Pedrita Planejamento e Construção Ltda	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número: 301638	1.838,16
Totais do dia			09/10/2023
			350.900,46
Data: 10/10/2023			
3065 Custo dos Serviços Prestados	507908 Pedrita Planejamento e Construção Ltda	Compra Conforme NF Número 303238	683,47
3065 Custo dos Serviços Prestados	507908 Pedrita Planejamento e Construção Ltda	Compra Conforme NF Número 303282	736,35
3065 Custo dos Serviços Prestados	507908 Pedrita Planejamento e Construção Ltda	Compra Conforme NF Número 303322	626,22
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 90	112.033,85
2831 (-) SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 90	2.240,68
388 INSS a Recuperar		INSS Retido sobre Nota Fiscal Número 90	4.929,48
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 90	104.863,69
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 89	39.499,05
2831 (-) SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 89	473,99
388 INSS a Recuperar		INSS Retido sobre Nota Fiscal Número 89	1.737,95
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 89	37.287,11
509571 L RODIO FERRO E ACO	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número: 713	2.528,08
1742 Honorários Contábeis a Pagar	5 Caixa	Pagamento Honorários Contábeis Ref. 09/2023	363,00
Totais do dia			10/10/2023
			308.002,92
Data: 11/10/2023			
3065 Custo dos Serviços Prestados	507908 Pedrita Planejamento e Construção Ltda	Compra Conforme NF Número 303360	860,45
3065 Custo dos Serviços Prestados	507908 Pedrita Planejamento e Construção Ltda	Compra Conforme NF Número 303416	2.024,46
3065 Custo dos Serviços Prestados	507908 Pedrita Planejamento e Construção Ltda	Compra Conforme NF Número 303435	761,25
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 91	1.851,98
2831 (-) SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 91	22,22
388 INSS a Recuperar		INSS Retido sobre Nota Fiscal Número 91	81,48
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 91	1.748,28
503395 TECNISUL DISTR. DE PROD.TEC.P/5 CONST CIVIL LTDA		Pagamento Duplicata Número: 103842	1.543,70
Saldo a Transportar:			8.893,82

Valores expressos em Reais (R\$)
DIÁRIO



Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
Saldo Transportado:			8.893,82
Data: 11/10/2023			
507908 Pedrita Planejamento e Construcao Ltda	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número: 301797	1.650,55
Totais do dia 11/10/2023			10.544,37
Data: 12/10/2023			
507908 Pedrita Planejamento e Construcao Ltda	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número: 301912	1.879,10
507908 Pedrita Planejamento e Construcao Ltda	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número: 301937	1.837,13
Totais do dia 12/10/2023			3.716,23
Data: 13/10/2023			
544149 BRITAGEM VOGELSANGER LTDA	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número: 732027	3.365,50
Totais do dia 13/10/2023			3.365,50
Data: 16/10/2023			
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 92	31.703,76
2831 (-) SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 92	634,08
388 INSS a Recuperar		INSS Retido sobre Nota Fiscal Número 92	1.394,96
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 92	29.674,72
Totais do dia 16/10/2023			63.407,52
Data: 17/10/2023			
3065 Custo dos Serviços Prestados	554210 THOMAZ FERRO E ACO LTDA	Compra Conforme NF Número 77	3.400,00
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 93	65.096,15
2831 (-) SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 93	1.301,92
388 INSS a Recuperar		INSS Retido sobre Nota Fiscal Número 93	2.864,23
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 93	60.930,00
504538 PARANA EQUIPAMENTOS S.A. MATRIZ	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número: 0000145504	755,29
Totais do dia 17/10/2023			134.347,59
Data: 18/10/2023			
4507 Manutenção de Veiculos	500326 OCL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	Compra Conforme NF Número 188436 de OCL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	6.216,98
Totais do dia 18/10/2023			6.216,98
Data: 19/10/2023			
3065 Custo dos Serviços Prestados	507908 Pedrita Planejamento e Construcao Ltda	Compra Conforme NF Número 304081	1.773,47
Totais do dia 19/10/2023			1.773,47
Data: 20/10/2023			
4537 Serviços Profissionais	554149 ANDREIA RAMBO LUCCA DE ABREU SOC IND DE ADVOCACIA	Aquisição de Produtos/Serviços Conforme NF Número 3 de ANDREIA RAMBO LUCCA DE ABREU SOC IND DE ADVOCACIA	4.500,00
3065 Custo dos Serviços Prestados	544149 BRITAGEM VOGELSANGER LTDA	Compra Conforme NF Número 192080	13.859,46
3065 Custo dos Serviços Prestados	544149 BRITAGEM VOGELSANGER LTDA	Compra Conforme NF Número 192081	12.272,94
3065 Custo dos Serviços Prestados	507908 Pedrita Planejamento e Construcao Ltda	Compra Conforme NF Número 304156	726,29
Saldo a Transportar:			31.358,69



Valores expressos em Reais (R\$)
DIÁRIO

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
Saldo Transportado:			31.358,69
Data: 20/10/2023			
3065 Custo dos Serviços Prestados	507908 Pedrita Planejamento e Construção Ltda	Compra Conforme NF Número 304219	647,63
3065 Custo dos Serviços Prestados	507908 Pedrita Planejamento e Construção Ltda	Compra Conforme NF Número 304258	635,84
507908 Pedrita Planejamento e Construção Ltda	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número: 302483	1.965,19
507908 Pedrita Planejamento e Construção Ltda	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número: 302484	1.821,60
507908 Pedrita Planejamento e Construção Ltda	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número: 302543	1.930,79
507908 Pedrita Planejamento e Construção Ltda	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número: 302549	2.246,47
544149 BRITAGEM VOGELSANGER LTDA	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número: 745131	13.859,46
544149 BRITAGEM VOGELSANGER LTDA	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número: 745129	12.272,94
Totais do dia 20/10/2023			66.738,61
Data: 21/10/2023			
544149 BRITAGEM VOGELSANGER LTDA	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número: 722844	3.975,00
544149 BRITAGEM VOGELSANGER LTDA	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número: 722878	3.975,00
Totais do dia 21/10/2023			7.950,00
Data: 23/10/2023			
3065 Custo dos Serviços Prestados	507908 Pedrita Planejamento e Construção Ltda	Compra Conforme NF Número 304314	1.631,76
3065 Custo dos Serviços Prestados	507908 Pedrita Planejamento e Construção Ltda	Compra Conforme NF Número 304333	682,16
3065 Custo dos Serviços Prestados	507908 Pedrita Planejamento e Construção Ltda	Compra Conforme NF Número 304350	1.831,43
544149 BRITAGEM VOGELSANGER LTDA	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número: 723486	1.634,00
Totais do dia 23/10/2023			5.779,35
Data: 24/10/2023			
4507 Manutenção de Veículos	510367 ALUGANDOQUIP COM DE EQUIP E PECAS LTDA	Compra Conforme NF Número 2322 de ALUGANDOQUIP COM DE EQUIP E PECAS LTDA	1.846,22
3065 Custo dos Serviços Prestados	507908 Pedrita Planejamento e Construção Ltda	Compra Conforme NF Número 304473	668,17
507908 Pedrita Planejamento e Construção Ltda	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número: 302785	2.366,88
509571 L RODIO FERRO E ACO	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número: 713	2.528,08
64 FRANCO MAQUINAS LTDA	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número: 934	22.800,00
Totais do dia 24/10/2023			30.209,35
Data: 25/10/2023			
3065 Custo dos Serviços Prestados	554214 QUALIDADE MINERACAO LTDA	Compra Conforme NF Número 4505	6.919,06
3065 Custo dos Serviços Prestados	507908 Pedrita Planejamento e Construção Ltda	Compra Conforme NF Número 304614	816,62
	2702 Prestação de Serviços a Vista	Prestação Serviço Conforme NF 94	64.046,52
2831 (-) SIMPLES Nacional		ISS Retido sobre Nota Fiscal Número 94	1.280,93
388 INSS a Recuperar		INSS Retido sobre Nota Fiscal Número 94	2.818,04
5 Caixa		Prestação Serviço Conforme NF 94	59.947,55
507908 Pedrita Planejamento e Construção Ltda	5 Caixa	Pagamento Duplicata Número: 302853	2.174,54
Totais do dia 25/10/2023			138.003,26

JK PAVIMENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 95.086.948/0001-18

Livro: 0021 Folha: 0019
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Balancete Fiscal



BALANCETE
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1	S 1 ATIVO	7.402.937,89	3.882.846,66	1.808.577,23	9.477.207,32
2	S 1.1 CIRCULANTE	6.968.880,63	3.374.846,66	1.682.612,04	8.661.115,25
3	S 1.1.01 DISPONÍVEL	6.644.893,11	3.115.976,85	1.678.536,82	8.082.333,14
4	S 1.1.01.001 BENS NUMERÁRIOS	6.644.893,11	3.115.976,85	1.678.536,82	8.082.333,14
5	1.1.01.001.001 Caixa	6.644.893,11	3.115.976,85	1.678.536,82	8.082.333,14
157	S 1.1.04 OUTROS CRÉDITOS	323.987,52	258.869,81	4.075,22	578.782,11
380	S 1.1.04.021 TRIBUTOS A RECUPERAR	323.987,52	258.869,81	4.075,22	578.782,11
388	1.1.04.021.008 INSS a Recuperar	323.987,52	258.869,81	4.075,22	578.782,11
590	S 1.2 NÃO CIRCULANTE	434.057,26	508.000,00	125.965,19	816.092,07
1049	S 1.2.05 IMOBILIZADO	434.057,26	508.000,00	125.965,19	816.092,07
1074	S 1.2.05.003 BENS EM OPERAÇÃO	479.072,23	508.000,00	0,00	987.072,23
1083	1.2.05.003.009 Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	29.072,23	508.000,00	0,00	537.072,23
1089	1.2.05.003.015 Veículos	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
1136	S 1.2.05.007 (-) DEPRECIACÃO/AMORTIZACÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA	(45.014,97)	0,00	125.965,19	(170.980,16)
1147	1.2.05.007.011 (-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	(2.434,32)	0,00	35.965,19	(38.399,51)
1153	1.2.05.007.017 (-) Deprec. Veículos	(42.580,65)	0,00	90.000,00	(132.580,65)
1350	S 2 PASSIVO	7.402.937,89	7.609.954,63	9.684.224,06	9.477.207,32
1351	S 2.1 CIRCULANTE	779.573,22	2.071.412,25	2.145.180,78	853.341,75
1494	S 2.1.03 FORNECEDORES	252.993,52	1.184.100,28	1.101.053,20	169.946,44
1495	S 2.1.03.001 FORNECEDORES NACIONAIS	252.993,52	1.184.100,28	1.101.053,20	169.946,44
510367	2.1.03.001.001 ALUGANDOQUIP COM DE EQUIP E PECAS LTDA	0,00	1.846,22	1.846,22	0,00
554149	2.1.03.001.001 ANDREIA RAMBO LUCCA DE ABREU SOC IND DE	0,00	19.000,00	19.000,00	0,00
554683	2.1.03.001.001 ADVOCACIA AZUL ARGAMASSAS E CONCRETOS LTDA	0,00	0,00	29.358,00	29.358,00
554633	2.1.03.001.001 BORGES ACO PARA CONSTRUCAO CIVIL LTDA	0,00	5.178,69	5.178,69	0,00
544149	2.1.03.001.001 BRITAGEM VOGELSANGER LTDA	0,00	64.980,90	64.980,90	0,00
554634	2.1.03.001.001 CASA COMERCIAL MOREIRA LTDA.	0,00	714,00	714,00	0,00
510187	2.1.03.001.001 D DE S SANTANA FERRO E ACO	0,00	5.550,00	5.550,00	0,00
554649	2.1.03.001.001 EXTRACAO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA	0,00	8.620,00	8.620,00	0,00
554636	2.1.03.001.001 FRANCISCO MAT. DE CONSTRUCAO LTDA (LOJA)	0,00	990,00	990,00	0,00
554064	2.1.03.001.001 FRANCO MAQUINAS LTDA	0,00	22.800,00	22.800,00	0,00
543050	2.1.03.001.001 ISOCOMP COMPENSADOS EIRELI	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00
509571	2.1.03.001.001 L RODIO FERRO E ACO	0,00	7.585,00	7.585,00	0,00
502343	2.1.03.001.001 Lajes Bomfim Industria e Comercio de Pre Moldados	0,00	3.130,73	3.130,73	0,00
554650	2.1.03.001.001 LC COMERCIO E DISTRIBUICAO DE COMBUSTIVEIS	0,00	840,04	840,04	0,00
554684	2.1.03.001.001 LELO EXTRACAO DE AREIA LTDA	0,00	0,00	5.400,00	5.400,00
543051	2.1.03.001.001 LUFAMAQ MANUT. MAQ E EQUIP. IND. LTDA	0,00	312.844,50	312.844,50	0,00
543677	2.1.03.001.001 MADAL PALFINGER S/A	0,00	168.000,00	168.000,00	0,00
554209	2.1.03.001.001 MAIS PAVER ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	0,00	43.179,00	161.928,80	118.749,80

JK PAVIMENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 95.086.948/0001-18

Livro: 0021 Folha: 0020
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Balancete Fiscal



BALANCETE
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
506108	2.1.03.001.001 Materiais de Construcao Bomfim Ltda	0,00	143,60	143,60	0,00
509063	2.1.03.001.001 MINERACAO RIO DO OURO LTDA	0,00	41.568,73	41.568,73	0,00
510898	2.1.03.001.001 MMCITE BR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOBILIARIO URBAN	250.568,00	250.568,00	0,00	0,00
542804	2.1.03.001.001 Molas Ferreira Ltda Me	0,00	10.616,55	10.616,55	0,00
500326	2.1.03.001.001 OCL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	2.425,52	8.642,50	6.216,98	0,00
504538	2.1.03.001.001 PARANA EQUIPAMENTOS S.A. MATRIZ	0,00	10.309,22	18.120,48	7.811,26
507908	2.1.03.001.001 Pedrita Planejamento e Construcao Ltda	0,00	61.266,45	69.893,83	8.627,38
554214	2.1.03.001.001 QUALIDADE MINERACAO LTDA	0,00	8.290,86	8.290,86	0,00
506738	2.1.03.001.001 SCHERER S/A COMERCIO DE AUTOPECAS	0,00	120,00	120,00	0,00
510199	2.1.03.001.001 SINALCITY SINALIZAÇÃO LTDA	0,00	25.180,00	25.180,00	0,00
503395	2.1.03.001.001 TECNISUL DISTR. DE PROD.TEC.P/ CONST CIVIL LTDA	0,00	1.543,70	1.543,70	0,00
505760	2.1.03.001.001 TECNOMOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	14.081,09	14.081,09	0,00
554210	2.1.03.001.001 THOMAZ FERRO E ACO LTDA	0,00	3.400,00	3.400,00	0,00
543658	2.1.03.001.001 TRANSPORTES AVILA LTDA	0,00	29.060,00	29.060,00	0,00
504048	2.1.03.001.001 Vimaq Comercio e Manutenção de Empilhadeiras LTDA	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00
500192	2.1.03.001.001 ZEUS DO BRASIL LTDA	0,00	1.050,50	1.050,50	0,00
1539	S 2.1.05 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	525.138,02	863.041,53	1.019.761,02	681.857,51
1540	S 2.1.05.001 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	525.138,02	863.041,53	1.019.761,02	681.857,51
5001	2.1.05.001.001 Parcelamento Simples Naciona PGFN	1.703,42	1.729,01	25,59	0,00
4976	2.1.05.001.001 Parcelamento Simples Nacional	273.148,74	305.353,31	546.724,17	514.519,60
1550	2.1.05.001.001 Simples Nacional a Recolher	250.285,86	555.959,21	473.011,26	167.337,91
1632	S 2.1.07 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS	1.078,68	18.825,44	18.921,56	1.174,80
1633	S 2.1.07.001 OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.078,68	13.937,40	14.033,52	1.174,80
1635	2.1.07.001.002 Pró Labore a Pagar	1.078,68	13.937,40	14.033,52	1.174,80
1658	S 2.1.07.003 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	4.888,04	4.888,04	0,00
1659	2.1.07.003.001 INSS a Recolher	0,00	4.888,04	4.888,04	0,00
1710	S 2.1.09 OUTRAS OBRIGAÇÕES	363,00	5.445,00	5.445,00	363,00
1733	S 2.1.09.003 CONTAS A PAGAR	363,00	5.445,00	5.445,00	363,00
1734	2.1.09.003.001 Títulos a Pagar	363,00	1.452,00	1.089,00	0,00
1742	2.1.09.003.009 Honorários Contábeis a Pagar	0,00	3.993,00	4.356,00	363,00
2325	S 2.4 PATRIMONIO LÍQUIDO	6.623.364,67	5.538.542,38	7.539.043,28	8.623.865,57
2346	S 2.4.01 CAPITAL SOCIAL	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2347	S 2.4.01.001 CAPITAL SUBSCRITO	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2348	2.4.01.001.001 Capital Social	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2485	S 2.4.09 RESERVAS DE LUCROS	985.951,76	985.951,76	0,00	0,00
2490	2.4.09.004 Reserva de Lucros a Realizar	985.951,76	985.951,76	0,00	0,00
2513	S 2.4.13 LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.337.412,91	4.552.590,62	7.539.043,28	8.323.865,57
2514	S 2.4.13.001 LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.235.099,33	1.089,00	4.091.216,00	6.325.226,33
2515	2.4.13.001.001 Lucros Acumulados	2.235.099,33	1.089,00	4.091.216,00	6.325.226,33



BALANCETE
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
2537	S 2.4.13.002 LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	3.102.313,58	4.551.501,62	3.447.827,28	1.998.639,24
2538	2.4.13.002.001 Lucros do Exercício	3.102.313,58	4.551.501,62	3.447.827,28	1.998.639,24
2600	S 4 RECEITAS	0,00	3.993.819,16	3.993.819,16	0,00
2601	S 4.1 RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	3.993.819,16	3.993.819,16	0,00
2602	S 4.1.01 RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	3.447.827,28	3.447.827,28	0,00
2700	S 4.1.01.005 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	3.447.827,28	3.447.827,28	0,00
2701	S 4.1.01.005.001 SERVIÇOS MERCADO INTERNO	0,00	3.447.827,28	3.447.827,28	0,00
2702	4.1.01.005.001.001 Prestação de Serviços a Vista	0,00	3.447.827,28	3.447.827,28	0,00
2770	S 4.1.03 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	545.991,88	545.991,88	0,00
2825	S 4.1.03.005 (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	0,00	545.991,88	545.991,88	0,00
2831	4.1.03.005.006 (-) SIMPLES Nacional	0,00	545.991,88	545.991,88	0,00
3000	S 5 CUSTOS E DESPESAS	0,00	903.196,16	903.196,16	0,00
3001	S 5.1 CUSTO PRODUTOS MERCADORIAS E SERVIÇOS	0,00	565.149,96	565.149,96	0,00
3063	S 5.1.05 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	565.149,96	565.149,96	0,00
3064	S 5.1.05.001 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	565.149,96	565.149,96	0,00
3065	5.1.05.001.001 Custo dos Serviços Prestados	0,00	565.149,96	565.149,96	0,00
4011	S 5.7 DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	338.046,20	338.046,20	0,00
4326	S 5.7.03 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	177.145,99	177.145,99	0,00
4327	S 5.7.03.001 DESPESAS COM PESSOAL	0,00	18.921,56	18.921,56	0,00
4329	5.7.03.001.002 Pró Labore	0,00	15.768,00	15.768,00	0,00
4334	5.7.03.001.007 INSS	0,00	3.153,56	3.153,56	0,00
4452	S 5.7.03.009 DEPRECIações E AMORTIZações	0,00	125.965,19	125.965,19	0,00
4453	5.7.03.009.001 Depreciações	0,00	125.965,19	125.965,19	0,00
4504	S 5.7.03.013 DESPESAS COM VEÍCULOS	0,00	8.903,24	8.903,24	0,00
4505	5.7.03.013.001 Combustíveis e Lubrificantes	0,00	840,04	840,04	0,00
4507	5.7.03.013.003 Manutenção de Veículos	0,00	8.063,20	8.063,20	0,00
4531	S 5.7.03.015 DESPESAS GERAIS	0,00	23.356,00	23.356,00	0,00
4537	5.7.03.015.006 Serviços Profissionais	0,00	19.000,00	19.000,00	0,00
4538	5.7.03.015.007 Honorários Contábeis	0,00	4.356,00	4.356,00	0,00
4654	S 5.7.09 DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	1.406,91	1.406,91	0,00
4655	S 5.7.09.001 CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	0,00	1.406,91	1.406,91	0,00
4658	5.7.09.001.003 Tributos Municipais	0,00	1.406,91	1.406,91	0,00

JK PAVIMENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 95.086.948/0001-18

Livro: 0021 Folha: 0022
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balancete – Fiscal



BALANCETE
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
4695	S 5.7.11 DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	159.493,30	159.493,30	0,00
4696	S 5.7.11.001 DESPESAS GERAIS	0,00	159.493,30	159.493,30	0,00
4701	5.7.11.001.005 Juros Pagos ou Incorridos	0,00	144.699,56	144.699,56	0,00
4703	5.7.11.001.007 Multas Dedutíveis	0,00	14.793,74	14.793,74	0,00

JHESSYCA VIEIRA DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 087.661.889-11

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)



ATIVO

	Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2022
CIRCULANTE	8.661.115,25	6.968.880,63
DISPONIVEL	8.082.333,14	6.644.893,11
BENS NUMERÁRIOS	8.082.333,14	6.644.893,11
Caixa	8.082.333,14	6.644.893,11
OUTROS CRÉDITOS	578.782,11	323.987,52
TRIBUTOS A RECUPERAR	578.782,11	323.987,52
INSS a Recuperar	578.782,11	323.987,52
NÃO CIRCULANTE	816.092,07	434.057,26
IMOBILIZADO	816.092,07	434.057,26
BENS EM OPERAÇÃO	987.072,23	479.072,23
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	557.072,23	29.072,23
Veículos	450.000,00	450.000,00
(-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA	(170.980,16)	(45.014,97)
(-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	(38.399,51)	(2.434,32)
(-) Deprec. Veículos	(132.580,65)	(42.580,65)
TOTAL DO ATIVO	9.477.207,32	7.402.937,89

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)



PASSIVO

	Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2022
CIRCULANTE	853.341,75	779.573,22
FORNECEDORES	169.946,44	252.993,52
FORNECEDORES NACIONAIS	169.946,44	252.993,52
AZUL ARGAMASSAS E CONCRETOS LTDA	29.358,00	0,00
LELO EXTRACAO DE AREIA	3.400,00	0,00
MAIS PAVER ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	118.749,80	0,00
MMCITE BR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOBILIARIO URBAN	0,00	250.568,00
OCL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	0,00	2.425,52
PARANA EQUIPAMENTOS S.A. MATRIZ	7.811,26	0,00
Pedra Planejamento e Construcao Ltda	8.627,38	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	681.857,51	525.138,02
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	681.857,51	525.138,02
Parcelamento Simples Nacional PGFN	0,00	1.703,42
Parcelamento Simples Nacional	514.519,60	273.148,74
Simples Nacional a Recolher	167.337,91	250.285,86
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS	1.174,80	1.078,68
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.174,80	1.078,68
Pró Labore a Pagar	1.174,80	1.078,68
OUTRAS OBRIGAÇÕES	363,00	363,00
CONTAS A PAGAR	363,00	363,00
Títulos a Pagar	0,00	363,00
Honorários Contábeis a Pagar	363,00	0,00
PATRIMONIO LÍQUIDO	8.623.865,57	6.623.364,67
CAPITAL SOCIAL	300.000,00	300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	300.000,00	300.000,00
Capital Social	300.000,00	300.000,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00	985.951,76
Reserva de Lucros a Realizar	0,00	985.951,76
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	8.323.865,57	5.337.412,91
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	6.325.226,33	2.235.099,33
Lucros Acumulados	6.325.226,33	2.235.099,33
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	1.998.639,24	3.102.313,58
Lucros do Exercício	1.998.639,24	3.102.313,58

JK PAVIMENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 95.086.948/0001-18

Livro: 0021 Folha: 0025

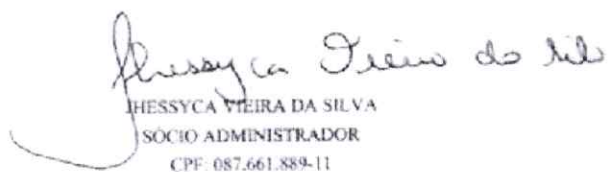
BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)



TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

9.477.287,32

7.402.937,89


HESSYCA VIEIRA DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 087.661.889-11

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Valores expressos em Reais (R\$)



	Período de 01/01/2023 a 31/12/2023	01/01/2022 a 31/12/2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.447.827,28	4.709.705,94
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.447.827,28	4.709.705,94
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(545.991,88)	(757.807,75)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(545.991,88)	(757.807,75)
(-) SIMPLES Nacional	(545.991,88)	(757.807,75)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	2.901.835,40	3.951.898,19
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	(565.149,96)	(676.543,86)
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(565.149,96)	(676.484,40)
MÃO-DE-OBRA DIRETA	0,00	(59,46)
(=) LUCRO BRUTO	2.336.685,44	3.275.354,33
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(338.046,20)	(173.040,75)
ADMINISTRATIVAS	(177.145,99)	(71.429,07)
DESPESAS COM PESSOAL	(18.921,56)	(17.452,70)
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	(125.965,19)	(44.696,95)
DESPESAS COM VEÍCULOS	(8.903,24)	0,00
DESPESAS GERAIS	(23.356,00)	(9.279,42)
DESPESAS FINANCEIRAS	(159.493,30)	(100.145,61)
DESPESAS GERAIS	(159.493,30)	(100.145,61)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(1.406,91)	(1.466,07)
CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	(1.406,91)	(1.466,07)
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	1.998.639,24	3.102.313,58
RESULTADO ANTES DA CS E IR	1.998.639,24	3.102.313,58
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	1.998.639,24	3.102.313,58

JHESSYCA VIEIRA DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 087.661.889-11

JK PAVIMENTAÇÕES LTDA

Bombinhas - SC



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
 (Em Reais)

	Notas	Capital Social	Reservas de Lucros	Resultados Acumulados	Total
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		300.000	985.952	2.186.892	3.472.844
Capital Social		-	-	-	-
Subscrição Capital Social		-	-	-	-
Ajuste de Exercícios Anteriores		-	-	48.207	48.207
Lucro Líquido do Exercício		-	-	3.102.314	3.102.314
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		300.000	985.952	5.337.413	6.623.365
Capital Social		-	-	-	-
Subscrição Capital Social		-	-	-	-
Ajuste de Exercícios Anteriores		-	-	1.862	1.862
Transferência de Saldo para Lucros Acumulados		-	(985.952)	985.952	-
Lucro Líquido do Exercício		-	-	1.998.639	1.998.639
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		300.000	-	8.323.865	8.623.865

 JHESSYCA VIEIRA DA SILVA
 Sócio Administrador
 CPF 087.661.889-11

 DIEGO REBELO FLOR
 Contador
 CRC/SC 1SC03317002

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**
(Em Reais)



NOTA 1 - ATIVIDADE OPERACIONAL

A empresa tem como atividade preponderante, os serviços obras de urbanização de ruas praças e calçadas; construção de edifícios; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; obras de terraplanagem e obras de fundações.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas adotadas no Brasil de acordo com a Resolução CFC 1.418 de 2012 que aprovou a Interpretação Técnica ITG 1.000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

NOTA 3 - SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Dentre os principais procedimentos adotados para a elaboração das demonstrações contábeis destacam-se:

- a) Apuração das Receitas e Despesas e Ativos e Passivos Circulantes e Não Circulantes – As receitas e despesas são apuradas pelo princípio de realização das receitas e da confrontação das despesas no exercício (regime de competência). Os ativos circulantes e não circulantes, quando aplicável, são reduzidos, mediante provisão, aos valores prováveis de realização. Os passivos circulantes e não circulantes, quando aplicáveis, incluem os encargos incorridos.
- b) Instrumentos financeiros:

Caixa e equivalentes de caixa – Compreende o saldo em caixa e os depósitos bancários à vista, tendo a contabilização particularizada em relação as aplicações financeiras de curto prazo com liquidez imediata.
- c) Investimentos - Estão demonstrados ao custo de aquisição.
- d) Imobilizado – É registrado ao custo de aquisição, ajustado por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, à taxa estabelecida em função do tempo de vida útil fixada por espécie de bens.



JK PAVIMENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 95.086.948/0001-18



PROCESSO Nº 59/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2024

DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

JK PAVIMENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 95.086.948/0001-18, sediada na Rua Lobo Guará, nº 123, sl. 02, Bairro José Amândio, Bombinhas-SC, neste ato representada pela sócia proprietária, **JHESSYCA VIEIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob nº 087.661.889-11, residente e domiciliada na Rua Rio Juquiá, 301, Zimbros, Bombinhas-SC, vem, através da presente, DECLARAR consegue executar a obra de PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA PINHEIROS, NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2024, pelos valores propostos pelos seguintes motivos:

- 1) As lajotas sextavadas, paver, meio-fio, boca de lobo, tampas de concreto são adquiridas pela JK Pavimentações a preço de custo da empresa Mais Paver, tendo em vista que a Mais Paver é do mesmo grupo familiar, podendo inclusive se comparar a fabricação própria. Anexo segue nota fiscal comprobatória;
- 2) A empresa possui maquinário próprio, o que reduz o custo ante a desnecessidade de terceirizações;
- 3) A empresa é especializada nesse tipo de trabalho há mais de vinte anos, possuindo uma organização de pessoal e logística que reduz muito o custo de produção.
- 4) A empresa já está realizando outras obras no município, o que também ajuda a reduzir os custos.

Dessa forma, a empresa tem total condição de executar a 2 da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2024, pelo valor proposto e garantir o lucro que necessita para manter a atividade.

Por fim, importa salientar que o lance ofertado alcança exatos 75% do valor do orçamento, motivo pelo qual sequer seria necessária a comprovação da exequibilidade, vejamos: R\$ 119.679,90 – 25% = 89.759,91, ou seja, o exato valor da proposta da empresa.

Por ser verdade assina a presente declaração.

Bombinhas, 04 de julho de 2024.

JHESSYCA VIEIRA DA SILVA:08766188911
Assinado de forma digital por
JHESSYCA VIEIRA DA
SILVA:08766188911
Dados: 2024.10.15 12:15:39 -03'00'

JK PAVIMENTAÇÕES LTDA
CNPJ 95.086.948/0001-18
Jhessyca Vieira da Silva
CPF 087.661.889-11

Rua Lobo Guará, 123, sl. 02, José Amândio, Bombinhas / SC CEP: 88215-000
Fone: (047) 992458355 - mail: jkpavimentacoesltda@gmail.com

RECEBEMOS DE MAIS PAVER ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 04/07/2024 - DEST. / REM.: JK PAVIMENTACOES LTDA - VALOR TOTAL: R\$ 47.872,00

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Prof. Mun. de Nova Trento
26/07/2024

NF-e
Nº 000.000.079
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE:
MAIS PAVER ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
RODOVIA SC 410, 4689 - NOVA DESCOBERTA -
CEP:88200-000 - TIJUCAS - SC
TEL: (48)99691-2015
maispaver.tijucas@hotmail.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.000.079 fl. 1 / 1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
4224 0750 4779 8100 0130 5500 1000 0000 7918 3424 8579

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENT

INSCRIÇÃO ESTADUAL
262280850

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
242240068046734 04/07/2024 13:30:52

CNPJ / CPF
50.477.981/0001-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
JK PAVIMENTACOES LTDA

ENDEREÇO
RUA RIO JUQUIA, 311 NAO INFORMADO

MUNICÍPIO
BOMBINHAS

BAIRRO / DISTRITO
ZIMBROS

UF
SC

CNPJ / CPF
95.086.948/0001-18

CEP
88215-000

DATA DA EMISSÃO
04/07/2024

DATA SAÍDA ENTRADA
04/07/2024

FONE FAX

HORA DA SAÍDA
13:30:00

NUMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO
DADOS DA FATURA 79	47.872,00	0,00	47.872,00

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/08/2024	344,00	002	26/08/2024	3.360,00	003	27/08/2024	3.360,00	004	29/08/2024	6.720,00
005	02/09/2024	2.736,00	006	04/09/2024	1.920,00	007	05/09/2024	3.360,00	008	09/09/2024	5.280,00
009	10/09/2024	9.688,00	010	11/09/2024	5.084,00	011	12/09/2024	1.860,00	012	18/09/2024	2.240,00
013	01/10/2024	1.920,00									

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	47.872,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.872,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

FRETE POR CONTA
9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CÓDIGO PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR LC.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2	PAVER AQUECIDO - 6X12X20 CF	68101900	0102	5101	M2	60,00	23,00	1.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	MEIO FIO 12X30X80 CM	68109100	0102	5101	PC	1.063,00	8,00	8.504,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	LAJOTA SEXTAVADA - 25X25 CF	68109100	0102	5101	M2	1.319,00	28,00	36.932,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	MEIO FIO 15X30X80 CF	68109100	0102	5101	PC	96,00	11,00	1.056,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional | Nao Permite o aproveitamento do credito de ICMS | ICMS conforme art.19,III "m" da lei n 10.297/1996,aplica-se aliquota de 12% para mercadorias constantes da cesta basica da construcao civil. | Trib aprox RS: 6. 438,78 Federal e 5.744,64 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br 691A69 |

RESERVADO AO FISCO



JK PAVIMENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 95.086.948/0001-18



PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO-SC
PROCESSO Nº 59/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2024

PROPONENTE: **JK PAVIMENTAÇÕES LTDA**

CNPJ: 95.086.948/0001-18

ENDEREÇO: RUA LOBO GUARÁ, 123 – JOSÉ AMÂNDIO – BOMBINHAS/SC

CEP: 88215-000

TELEFONE CONTATO: (47) 992458355

E-MAIL: jkpavimentacoesltda@gmail.com

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA PINHEIROS, NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, EM CONFORMIDADE COM A LEI N. 14.133/21, e LEI 123/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO BÁSICO, PLANILHAS E DEMAIS ANEXOS.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor unitário com BDI	Valor total com BDI
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA PINHEIROS, NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC	Serviço	01	R\$ 119.679,90	R\$ 119.679,90
TOTAL				R\$119.679,90	R\$119.679,90

VALOR TOTAL: R\$ 119.679,90 (cento e dezenove mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa centavos).

Os preços propostos compreendem todas as despesas concernentes à execução da empreitada, com o fornecimento de materiais e mão de obra, encargos sociais, ferramental, equipamentos, assistência técnica, benefícios e despesas indiretas, licenças inerentes à especialidade, tributos e tudo mais necessários a perfeita e cabal execução da empreitada.

Validade da Proposta: 60 dias

Rua Lobo Guará, 123, sl. 02, José Amândio, Bombinhas / SC CEP: 88215-000
Fone: (047) 992458355 - mail: jkpavimentacoesltda@gmail.com



JK PAVIMENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 95.086.948/0001-18



Prazo para execução: 60 dias, conforme cronograma físico financeiro.

DADOS PARA PAGAMENTO

BANCO: 748 - SICREDI

AGÊNCIA: 2606 CONTA CORRENTE: 26881-4

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

Jhessyca Vieira da Silva

CPF 087.661.889-11

RG 6.165.511 SSPSC

Bombinhas, 14 de outubro de 2024.

JHESSYCA VIEIRA DA
SILVA:08766188911

Assinado de forma digital por
JHESSYCA VIEIRA DA
SILVA:08766188911
Dados: 2024.10.14 21:07:30 -03'00'

JK PAVIMENTAÇÕES LTDA

CNPJ 95.086.948/0001-18

Jhessyca Vieira da Silva

CPF 087.661.889-11

Rua Lobo Guará, 123, sl. 02, José Amândio, Bombinhas / SC CEP: 88215-000

Fone: (047) 992458355 - mail: jkpavimentacoesltda@gmail.com



MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



ATA DE SESSÃO - Parte 1 de 1

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2024

Processo Administrativo Nº 59/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: FABIO DE FREITAS

Data de Publicação: 26/09/2024 08:57:32

MOVIMENTOS DO PROCESSO

09/10/2024 14:17:01	CADASTRO DE PROPOSTA	ANDRADE & AMORIM PAVIMENTACAO E DRENAGEM LTDA
10/10/2024 13:12:38	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ANDRADE & AMORIM PAVIMENTACAO E DRENAGEM LTDA
14/10/2024 15:48:12	CADASTRO DE PROPOSTA	CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
14/10/2024 20:36:06	CADASTRO DE PROPOSTA	JV EMPREENDIMENTOS LTDA.
5/10/2024 07:58:47	CADASTRO DE PROPOSTA	JK PAVIMENTAÇÕES LTDA
15/10/2024 08:34:53	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Bom dia, as propostas foram analisadas e estão classificadas, cumprindo com o exigido no Edital e respeitando o valor máximo de referência. A partir das 9 horas, liberaremos os itens para a "Fase de Disputa".		
15/10/2024 10:24:20	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
A licitante JK PAVIMENTAÇÕES LTDA, esta concedido ao prazo de até duas horas conforme item 11.3 do edital para comprovar aferição de exequibilidade de sua proposta conforme item 12.3 alíneas "a" e "b" do edital.		
15/10/2024 10:24:54	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O condutor ativou o anexo de documentos complementares.		
15/10/2024 12:16:30	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante JK PAVIMENTAÇÕES LTDA adicionou o arquivo 17011026e25241c8a0ab854b8f15d576.pdf aos documentos complementares.		
15/10/2024 12:17:29	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante JK PAVIMENTAÇÕES LTDA adicionou o arquivo d0a6aaed41484f2ba662a01a4f371321.pdf aos documentos complementares.		
15/10/2024 12:33:22	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O licitante JK PAVIMENTAÇÕES LTDA equivocasse quando em sua resposta sita que sequer seria necessário por parte do agente de contratação ou a Autoridade Competente instaurar diligência para fins de aferição de exequibilidade de sua proposta, sendo uma discricionariedade prevista em edital como já mencionado.		
15/10/2024 12:34:57	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Dando continuidade ao processo, a empresa detentora da melhor proposta esta habilitada, na sequencia daremos prosseguimento o processo.		
15/10/2024 12:36:32	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Dando sequência no Processo, liberaremos a fase "MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS", nesta fase as empresas participantes terão 30 minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema, conforme item 15, sub item 15.1.		
15/10/2024 13:12:47	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Ao Licitante vencedor do certame, favor encaminhar proposta readequada para o e-mail "licitacao@novatrento.sc.gov.br", podendo ser anexada também na plataforma BNC em documentos complementares, lembrando que Vossa Senhoria ainda pode conceder maior desconto em seu valor final.		

LOTE 1 - ADJUDICADO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA PINHEIROS, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E
EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS
VALORES UNITÁRIOS FINAIS



MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



Item: 1 Unidade: CONTRATAÇÃO Marca: Obra Modelo:
 Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA PINHEIROS, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS
 Quantidade: 1 Valor Unit.: 89.759,91 Valor Total: 89.759,91

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JK PAVIMENTAÇÕES LTDA	767	95.086.948/0001-18	119.679,90	89.759,91		Sim
2 ANDRADE & AMORIM PAVIMENTACAO E	536	07.258.202/0001-87	119.679,90	108.310,31	20,67	Sim
3 JV EMPREENDIMENTOS LTDA.	448	16.978.577/0001-02	119.679,90	109.999,98	1,56	Sim
4 CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	665	01.650.178/0001-40	119.679,90	119.679,90	8,80	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/09/2024 08:57:31	PUBLICADO				
27/09/2024 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
15/10/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
15/10/2024 09:02:11	DISPUTA				
15/10/2024 09:02:11	LANCE	CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 665)			119.679,90
15/10/2024 09:02:11	LANCE	JV EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 448)			119.679,90
15/10/2024 09:02:11	LANCE	ANDRADE & AMORIM PAVIMENTACAO E DRENAGEM LTDA			119.679,90
15/10/2024 09:02:11	LANCE	JK PAVIMENTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 767)			119.679,90
15/10/2024 09:02:34	LANCE	JV EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 448)			119.000,00
15/10/2024 09:03:00	LANCE	ANDRADE & AMORIM PAVIMENTACAO E DRENAGEM LTDA			118.900,00
15/10/2024 09:03:07	LANCE	JK PAVIMENTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 767)			118.800,00
15/10/2024 09:17:11	TEMPO RANDÔMICO				
15/10/2024 09:25:11	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 767, PARTICIPANTE 536, PARTICIPANTE 448, PARTICIPANTE 665					
15/10/2024 09:25:11	FECHADO 1				
15/10/2024 09:25:35	LANCE	ANDRADE & AMORIM PAVIMENTACAO E DRENAGEM LTDA			108.310,31
15/10/2024 09:25:38	LANCE	JK PAVIMENTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 767)			89.759,91
15/10/2024 09:27:52	LANCE	JV EMPREENDIMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 448)			109.999,98
15/10/2024 09:30:11	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JK PAVIMENTAÇÕES LTDA					
15/10/2024 09:30:11	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.					
15/10/2024 09:30:11	HABILITAÇÃO				
15/10/2024 12:36:36	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
15/10/2024 13:06:37	EM ADJUDICAÇÃO				
15/10/2024 13:15:41	ADJUDICADO				



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**



Documento assinado digitalmente



FABIO DE FREITAS
Data: 15/10/2024 13:23:57-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: FABIO DE FREITAS

Documento assinado digitalmente



FERNANDO NERI SENS
Data: 15/10/2024 13:20:37-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

EQUIPE DE APOIO FERNANDO SENS

Documento assinado digitalmente



EVELYN ANDRESSA BENEDETT DOS SANTOS
Data: 15/10/2024 13:51:05-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Apoio EVELYN ANDRESSA BENEDETT DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente



SILVIO CONHAQUI
Data: 15/10/2024 14:15:46-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MEMBRO DE APOIO SILVIO CONHAQUI



MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



RELATÓRIO DE LANCES

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2024

Processo Administrativo Nº 59/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: FABIO DE FREITAS

Data de Publicação: 26/09/2024 08:57:32

**LOTE 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA PINHEIROS,
INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS
NECESSÁRIOS**

15/10/2024 09:02:11	ANDRADE & AMORIM PAVIMENTACAO E DRENAGEM LTDA	VÁLIDO	119,679.90
15/10/2024 09:02:11	JV EMPREENDIMENTOS LTDA.	VÁLIDO	119,679.90
15/10/2024 09:02:11	CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	VÁLIDO	119,679.90
15/10/2024 09:02:11	JK PAVIMENTAÇÕES LTDA	VÁLIDO	119,679.90
15/10/2024 09:02:34	JV EMPREENDIMENTOS LTDA.	VÁLIDO	119,000.00
15/10/2024 09:03:00	ANDRADE & AMORIM PAVIMENTACAO E DRENAGEM LTDA	VÁLIDO	118,900.00
15/10/2024 09:03:07	JK PAVIMENTAÇÕES LTDA	VÁLIDO	118,800.00
15/10/2024 09:25:35	ANDRADE & AMORIM PAVIMENTACAO E DRENAGEM LTDA	VÁLIDO	108,310.31
15/10/2024 09:25:38	JK PAVIMENTAÇÕES LTDA	VÁLIDO	89,759.91
15/10/2024 09:27:52	JV EMPREENDIMENTOS LTDA.	VÁLIDO	109,999.98



JK PAVIMENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 95.086.948/0001-18



PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO-SC
PROCESSO Nº 59/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2024

PROPONENTE: **JK PAVIMENTAÇÕES LTDA**

CNPJ: 95.086.948/0001-18

ENDEREÇO: RUA LOBO GUARÁ, 123 – JOSÉ AMÂNDIO – BOMBINHAS/SC

CEP: 88215-000

TELEFONE CONTATO: (47) 992458355

E-MAIL: jkpavimentacoesltda@gmail.com

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA PINHEIROS, NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, EM CONFORMIDADE COM A LEI N. 14.133/21, e LEI 123/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO BÁSICO, PLANILHAS E DEMAIS ANEXOS.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor unitário com BDI	Valor total com BDI
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA PINHEIROS, NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC	Serviço	01	R\$ 89.759,91	R\$ 89.759,91
TOTAL				R\$ 89.759,91	R\$ 89.759,91

VALOR TOTAL: R\$ 89.759,91 (oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos).

Os preços propostos compreendem todas as despesas concernentes à execução da empreitada, com o fornecimento de materiais e mão de obra, encargos sociais, ferramental, equipamentos, assistência técnica, benefícios e despesas indiretas, licenças inerentes à especialidade, tributos e tudo mais necessários a perfeita e cabal execução da empreitada.

Validade da Proposta: 60 dias

Rua Lobo Guará, 123, sl. 02, José Amândio, Bombinhas / SC CEP: 88215-000
Fone: (047) 992458355 - mail: jkpavimentacoesltda@gmail.com



JK PAVIMENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 95.086.948/0001-18



Prazo para execução: 60 dias, conforme conograma físico financeiro.

DADOS PARA PAGAMENTO

BANCO: 748 - SICREDI

AGÊNCIA: 2606 CONTA CORRENTE: 26881-4

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

Jhessyca Vieira da Silva

CPF 087.661.889-11

RG 6.165.511 SSPSC

Bombinhas, 15 de outubro de 2024.

JHESSYCA VIEIRA DA SILVA:08766188911
Assinado de forma digital por JHESSYCA VIEIRA DA SILVA:08766188911
Dados: 2024.10.15 13:30:43 -03'00'

JK PAVIMENTAÇÕES LTDA

CNPJ 95.086.948/0001-18

Jhessyca Vieira da Silva

CPF 087.661.889-11

Rua Lobo Guar, 123, sl. 02, Jos Amndio, Bombinhas / SC CEP: 88215-000
Fone: (047) 992458355 - mail: jkpavimentacoesltda@gmail.com

JK PAVIMENTAÇÕES LTDA

Rua: Rio Juquiá, 311, Zimbros, Bombinhas/SC, CEP 88215-000 = CNPJ 95.086.948/0001-18

Entidade: Município de Nova Trento/SC.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2024 - EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para execução de pavimentação, drenagem e sinalização da Rua Pinheiros.

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Item	Descrição	Total por Etapa	30 DIAS	60 DIAS
1	SERVIÇOS INICIAIS E TERRAPLANAGEM	100,00%	80,00%	20,00%
		2.330,30	1.864,24	466,06
2	DRENAGEM	100,00%	70,00%	30,00%
		25.853,16	18.097,21	7.755,95
3	PAVIMENTAÇÃO	100,00%	40,00%	60,00%
		60.796,25	24.318,50	36.477,75
4	SINALIZAÇÃO VERTICAL	100,00%		100,00%
		780,20		780,20
		TOTALR\$ R\$		
		89.759,91		

Porcentagem

40,81%

59,19%

Custo

36.631,02

53.128,89

Porcentagem Acumulado

40,81%

100,00%

Custo Acumulado

36.631,02

89.759,91

MARCELO CLAUDINO Assinado de forma digital por
DOS MARCELO CLAUDINO DOS
SANTOS:98403508972
SANTOS:98403508972 Dados: 2024.10.15 11:34:05 -03'00'

ENG. MARCELO CLAUDINO DOS SANTOS
CREA 059335-4

JHESSYCA VIEIRA DA Assinado de forma digital por
SILVA:08766188911 JHESSYCA VIEIRA DA
SILVA:08766188911
Dados: 2024.10.15 13:32:55 -03'00'

JK PAVIMENTAÇÕES LTDA
CNPJ 95.086.948/0001-18



JK PAVIMENTAÇÕES LTDA

Rua: Rio Jujuiá, 311, Zimbros, Bombinhas/SC, CEP 88215-000 = CNPJ 95.086.948/0001-18

Entidade: Município de Nova Trento/SC.

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 59/2024 - EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 10/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para execução de pavimentação, drenagem e sinalização da Rua Pinheiros.

PLANILHA DE CUSTOS

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI (22,73%)	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS INICIAIS E TERRAPLANAGEM					R\$ 2.330,30	2,60 %
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	4,5	289,98	355,90	1601,55	1,78 %
1.2	5502110	SICRO3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 200 a 400 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	70,77	4,65	5,72	404,8	0,45 %
1.3	5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	29,8	3,72	4,56	135,9	0,15 %
1.4	5915321	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada	tkm	368,73	0,42	0,51	188,05	0,21 %
2			DRENAGEM					R\$ 25.853,16	28,80 %
2.1	90106	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	244,8	5,78	7,09	1735,63	1,93 %
2.2	94112	SINAPI	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m³	2,85	203,70	250,00	712,5	0,79 %
2.3	92808	SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024	M	26	18,48	22,69	589,94	0,66 %
2.4	00007790	SINAPI	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 300 MM	M	26	37,82	46,42	1206,92	1,34 %
2.5	92809	SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024	M	52	25,75	31,61	1643,72	1,83 %
2.6	00007781	SINAPI	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	52	38,01	46,65	2425,8	2,70 %
2.7	104734	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	m³	227,51	10,70	13,13	2987,21	3,33 %
2.8	5915321	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada	tkm	155,57	0,42	0,51	79,34	0,09 %



2.9	101801	SINAPI	CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30 X 1,00 X 1,00. AF_12/2020	UN	5	879,71	1.079,67	5398,35	6,01 %
2.10	GRANF-CC-006	Próprio	CAIXA DE CAPTAÇÃO TIPO 1 EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL E GRELHA DE FERRO FUNDIDO 30X100CM	UND	5	1.478,65	1.814,75	9073,75	10,11 %
3			PAVIMENTAÇÃO					R\$ 60.796,25	67,73 %
3.1	4011209	SICRO3	Regularização do subleito	m²	624,2	0,86	1,05	655,41	0,74 %
3.2	GRANF-PAV-0015	Próprio	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BICA CORRIDA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 - SINAPI (96396)	m³	62,42	84,60	103,84	6481,69	7,22 %
3.3	5914351	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 14 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ e descarga livre	t	131,08	1,93	2,37	310,66	0,35 %
3.4	5915321	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada	tkm	2425,02	0,42	0,51	1236,76	1,38 %
3.5	92394	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	m²	624,2	55,32	67,91	42389,42	47,22 %
3.6	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	257	30,83	37,83	9722,31	10,83 %
4			SINALIZAÇÃO VERTICAL					R\$ 780,20	0,87 %
4.1	GRANF-SIN-014	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO OCTOGONAL EM CHAPA DE AÇO 16# PINTURA REFLETIVA - R1 - 25CM DE LADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1	316,49	388,43	388,43	0,43 %
4.2	GRANF-SIN-015	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO RETANGULAR INDICATIVA COM NOME DE RUA EM CHAPA DE AÇO 16# - DUPLA - 30X50 - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1	425,62	391,77	391,77	0,44 %

R\$ 89.759,91 100%

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$89.759,91 (OITENTA E NOVE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).

VALIDADE DA PROSTA 60 DIAS.

BOMBINHAS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

MARCELO CLAUDINO DOS SANTOS:98403508972
Assinado de forma digital por MARCELO CLAUDINO DOS SANTOS:98403508972
Dados: 2024.10.15 11:37:25 -03'00'

ENG. MARCELO CLAUDINO DOS SANTOS
CREA 059335-4

JHESSYCA VIEIRA DA SILVA:08766188911
Assinado de forma digital por JHESSYCA VIEIRA DA SILVA:08766188911
Dados: 2024.10.15 13:33:29 -03'00'

JK PAVIMENTAÇÕES LTDA
CNPJ 95.086.948/0001-18





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br Site:



**CONCORRÊNCIA
Nr.: 10/2024**

Processo Adm.: 59/2024

Data do Processo: 18/09/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 59/2024
b) **Nr. Licitação:** 10/2024 - CE
c) **Modalidade:** Concorrência eletrônica
d) **Data de Homologação:** 16/10/2024
e) **Objeto da Licitação:** *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA PINHEIROS, NO MUNICÍPIO, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS*

Participante: JK PAVIMENTACOES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA PINHEIROS, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS	100,000	PCEN	897,5991	89.759,91

Total do Participante: 89.759,91

Total Geral: 89.759,91

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Pavimentação de Ruas	08.001.15.451.0008.1019.4.4.90.00.00	R\$ 19.679,90
Pavimentação de Ruas	08.001.15.451.0008.1019.4.4.90.00.00	R\$ 100.000,00

Nova Trento, 16/10/2024

TIAGO
DALASSO:06943394908
Assinado de forma digital por
TIAGO DALASSO:06943394908
Dados: 2024.10.16 09:43:08 -03'00'

TIAGO DALASSO
PREFEITO

Assinatura do Responsável

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 10/2024 - PROCESSO Nº 59/2024

Publicação Nº 6525398

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 23FF82938F61A00DC0A43446D35768E3A5E9D2CA

Página: 1 / 1

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br Site:**CONCORRÊNCIA
Nr.: 10/2024**Processo Adm.: 59/2024
Data do Processo: 18/09/2024**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 59/2024
b) **Nr. Licitação:** 10/2024 - CE
c) **Modalidade:** Concorrência eletrônica
d) **Data de Homologação:** 16/10/2024
e) **Objeto da Licitação:** *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA PINHEIROS, NO MUNICÍPIO, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS*

Participante: JK PAVIMENTACOES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA PINHEIROS, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS	100.000	PCEN	897,5991	89.759,91
Total do Participante:					89.759,91
Total Geral:					89.759,91

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Pavimentação de Ruas	08.001.15.451.0008.1019.4.4.90.00.00	R\$ 19.679,90
Pavimentação de Ruas	08.001.15.451.0008.1019.4.4.90.00.00	R\$ 100.000,00

Nova Trento, 16/10/2024

.....
TIAGO DALSSASSO
PREFEITO

Assinatura do Responsável



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, 88.270-000
Fone: 48 32673200



CONTRATO N 54/2024- PMNT

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO E A EMPRESA JK PAVIMENTAÇÕES LTDA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA EMILIO CARLOS WILCKE.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede, hoje, a Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento, SC, CNPJ n. 82.925.025/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito Sr. TIAGO DALSSASSO, doravante denominado CONTRATANTE ou MUNICÍPIO, e a empresa JK PAVIMENTAÇÕES LTDA, estabelecida a Rua Lobo Guará, 123, José Amandio, Bombinhas/SC, CNPJ/MF n. 95.086.948/0001-18, neste ato representada por sua Sócia Administradora, Sra. Jhessyca Vieira da Silva, portadora da carteira de identidade nº 087.661.889-11, expedida pela SSP/SC, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo de contrato, em decorrência do Processo n. 62/2024 - Concorrência Eletrônica n. 13/2024, de 18 de setembro de 2024, homologado em 01/11/2024, mediante sujeição mútua à Lei n. 14.133/21, Lei 123/2006 e às seguintes cláusulas contratuais:

1-CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Contrato tem por fundamento legal a Lei Federal nº 14.133/21, Decretos Municipais n. 210/2024, n. 44/2024 e n. 66/2024, suas alterações e no Edital.

2-CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA RUA EMILIO CARLOS WILCKE, DISTRITO DE CLARAÍBA NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, EM CONFORMIDADE COM A LEI N. 14.133/21, e LEI 123/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO BÁSICO, PLANILHAS E DEMAIS ANEXOS.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, 88.270-000
Fone: 48 32673200



Nova Trento
Terra de Santa Paulina

2.1. Além dos Atos Convocatórios da Licitação, Pareceres de Julgamento, Legislação Pertinente à Espécie, Instruções da Fiscalização e Informes, integram o presente Contrato e assim aplicáveis, independente de transcrição, os documentos e normas abaixo relacionados, cujos teores são de conhecimento da Contratada:

- a) Documento de Formalização de Demanda;
- b) Estudo Técnico Preliminar;
- c) Termo de Referência;
- d) Edital da Licitação;
- e) Mapa de Risco;
- f) Matriz de Risco;
- g) Eventuais anexos dos documentos supracitados.

3- CLÁUSULA TERCEIRA- DA FORMA DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Os serviços objeto deste termo de contrato serão executados sob a forma de EXECUÇÃO INDIRETA, em regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

3.2. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo ao Edital.

4- CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE

4.1. O menor preço para a execução do objeto deste contrato, é de R\$ 114.859,48 (Cento e quatorze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

4.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.2. Não haverá em hipótese alguma PAGAMENTO ANTECIPADO.

4.3. O pagamento será realizado em parcelas mensais correspondentes à conclusão das etapas e fases previstas no cronograma físico-financeiro (ANEXO do edital) e de acordo com o projeto básico e demais documentos que integram o processo licitatório de origem, obedecido o disposto no projeto básico.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, 88.270-000
Fone: 48 32673200



4.3.1. O pagamento das parcelas somente será efetuado após as medições inerentes à evolução da obra a serem feitas de acordo com o estabelecido no projeto básico e demais documentos integrantes do processo licitatório de origem e só serão pagos mediante aprovação e aceite pelo Engenheiro Fiscal do contrato, inclusive, com apresentação dos relatórios/projetos/estudos/medições e demais documentos pertinentes, através de transferência bancária, para crédito em conta de titularidade da contratada.

4.4. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o aceite da nota fiscal pelo FISCAL DO CONTRATO E PELO GESTOR DO CONTRATO, instruída do relatório/boletim de medição.

4.4.1. Além dos demais documentos previstos no projeto básico, a CONTRATADA deve apresentar a nota fiscal referente à parcela concluída com os documentos relacionados abaixo, os quais deverão estar dentro do prazo de validade:

- a) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal; e
- c) Certidão negativa de débitos trabalhistas.
- d) Cadastro Nacional de Obras (CNO).

4.4.2. O relatório/boletim de medição deve obedecer ao disposto no projeto básico.

4.5. A liquidação das despesas referentes às medições decorrentes da execução deste contrato observará o disposto no projeto básico.

4.6. Deverá vir especificado e separado na nota fiscal os valores que se referem a mão de obra e os que se referem ao material empregado na execução para a devida incidência dos impostos.

4.7. Havendo erro na apresentação do documento de cobrança ou dos documentos que o instruem, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.

4.8. O CONTRATANTE não se responsabiliza por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista neste contrato.

4.9. Nenhum pagamento isentará a licitante vencedora das responsabilidades e obrigações advindas da execução dos serviços prestados, nem implicará em aceitação dos serviços em desacordo com o previsto nesta Concorrência Eletrônica e seus anexos.

4.10. O Município poderá sustar o pagamento da nota fiscal/fatura, nos seguintes casos:

4.10.1. Paralisação dos serviços por parte da Contratada, até o reinício.

4.10.2. Execução defeituosa dos serviços até que sejam refeitos ou reparados.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, 88.270-000
Fone: 48 32673200



- 4.10.3. Existência de qualquer débito para com o Município até que seja efetivamente pago ou descontado de eventuais créditos que a CONTRATADA tenha perante o Município.
- 4.10.4. Não atendimento de qualquer obrigação contratual ou exigências da Fiscalização do Município.
- 4.11. No pagamento será efetuada a retenção na fonte dos tributos devidos na forma da legislação, em especial o INSS e ISS.
- 4.12. O valor inicialmente contratado é fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta.
- 4.13. Após o intervalo de um ano os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INCC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 4.14. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 4.15. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 4.16. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 4.17. O reajuste será realizado por termo aditivo, conforme a Lei 14.133/21.
- 4.18. O prazo para resposta ao pedido efetuado pelo Contratado para o reajuste de preços será de até 10 (dez) dias úteis.
- 4.19. A CONTRATADA não fará jus à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro caso quaisquer dos riscos por ela assumidos no contrato venham a se materializar.

5- CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 5.1. O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, conforme o artigo 106 da Lei n. 14.133/2021, podendo ser prorrogado.
- 5.2. O prazo para a execução do objeto do contrato é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da ordem de início dos serviços.
- 5.3. O prazo para o início dos serviços não poderá exceder a 10 (dez) dias corridos, contados da data do recebimento da ordem de início dos serviços.
- 5.3.1. Excepcionalmente, prazo diverso pode ser estipulado.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, 88.270-000
Fone: 48 32673200



6- CLÁUSULA SEXTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do objeto desta CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA correrão por conta da Dotação orçamentária (87.4.4.90.1.500.7000.000 e 87.4.4.90.1.710.3210.101).

7- CLÁUSULA SÉTIMA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Constituem obrigações da CONTRATADA, dentre outras inerentes ou decorrentes deste contrato, além daquelas previstas no edital, projeto básico e demais documentos que integram o processo licitatório de origem:

- a) Dar fiel execução ao objeto deste contrato, dentro de todas as disposições contidas no edital, projeto básico e demais documentos que integram o processo licitatório de origem;
- b) Manter sempre atualizados os seus dados cadastrais, alteração da constituição social ou do estatuto, conforme o caso, principalmente em caso de modificação de endereço;
- c) Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração do faturamento que impliquem no aumento das despesas;
- d) Responsabilizar-se por recolhimentos indevidos ou pela omissão total ou parcial nos recolhimentos de tributos, que incidam ou venham a incidir sobre os serviços contratados;
- e) Comunicar ao FISCAL DO CONTRATO a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do serviço em partes ou no todo, hipótese em que deverá comunicar por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da ocorrência;
- f) Cumprir, durante a execução dos serviços contratados, todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais, pertinentes e vigentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes a que houver dado causa, especialmente relativas as obrigações fiscais, sociais, trabalhistas e encargos sociais;
- g) Apresentar, sempre que solicitado pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da solicitação, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista;
- h) Reparar, corrigir e/ou refazer às suas expensas, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da notificação do FISCAL DO CONTRATO, os serviços nos quais forem constatadas falhas, imperfeições ou irregularidades resultantes da execução ou do material empregado, durante a execução da obra;
- i) Reparar ou corrigir às suas expensas, no prazo fixado pelo FISCAL DO CONTRATO, as falhas e imperfeições verificadas após o recebimento provisório da obra;
- j) Arcar com todas as despesas de tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), leis sociais, administração, materiais e instrumental, bem como qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada, com relação aos serviços, objeto do contrato;



PREFEITURA DE NOVA TRENTINO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, 88.270-000
Fone: 48 32673200



k) Responsabilizar-se diretamente pela indenização, das perdas e danos, e qualquer prejuízo causado ao CONTRATANTE ou terceiros, por ação ou omissão sua, de seus prepostos, na execução dos serviços contratados, obrigando-se a assumir a condição de litisconsorte passiva quando denunciada à lide em ação judicial específica;

l) Manter as condições de habilitação e qualificação apresentadas na licitação durante toda a execução deste contrato;

m) Empregar funcionários uniformizados e com uso de equipamentos de segurança pertinentes aos trabalhos, especializados no que se propõem a fazer e em número compatível com cronograma da obra;

n) Compete à CONTRATADA fornecer Equipamento de Proteção Individual – EPI e uniformes para os funcionários e fiscalizar a correta utilização pelos mesmos durante a execução dos serviços.

o) Observar a vedação da celebração, manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato administrativo com empresa cujo proprietário ou sócio seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o terceiro grau, de agente político do órgão ou entidade contratante, devendo, na ocorrência de quaisquer umas das hipóteses descritas, comunicar, de imediato e por escrito, ao CONTRATANTE, respondendo, na forma da lei, pela omissão;

p) Observar a vedação da celebração, manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato administrativo com empresa que possua proprietário, sócio ou funcionário que seja servidor ou agente político do órgão ou entidade contratante, devendo, na ocorrência de quaisquer umas das hipóteses descritas, comunicar, de imediato e por escrito, ao CONTRATANTE, respondendo, na forma da lei, pela omissão;

q) Executar o objeto diretamente, sendo vedada a subcontratação total ou parcial sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, observada a cláusula décima primeira deste contrato;

r) Também é vedada a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação.

s) Responsabilizar-se integralmente pelos pagamentos referentes aos serviços prestados por terceiros, não cabendo ao CONTRATANTE, qualquer obrigação sobre eventuais débitos contraídos junto aos mesmos.

7.2. A CONTRATADA responderá pelos danos ocasionados a terceiros, pelas irregularidades ou quaisquer outras anomalias ocorridas durante os serviços executados sem qualquer ônus para o CONTRATANTE.

7.3. A CONTRATADA deve facilitar a ampla fiscalização, permitindo o acesso aos serviços em execução, bem como atender prontamente às solicitações que lhe forem efetuadas.

7.4. A CONTRATADA não deve executar nenhum serviço além do exposto neste contrato, salvo se previamente autorizada pelo CONTRATANTE.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, 88.270-000
Fone: 48 32673200



Nova Trento
Terra de Santa Paulina

7.5. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na obra, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. Conforme algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133/2021.

7.6. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres;

7.7. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133/2021;

7.8. Os atos de responsabilidade da Contratada só poderão ser praticados pelo representante legal ou representante constituído através de mandato.

7.9. Qualquer ato de tolerância da Contratada, quanto à exigência do cumprimento de qualquer obrigação oriunda deste instrumento, não implicará renúncia ao respectivo direito, nem induzirá novação, precedente ou alteração do contrato, constituindo-se em mero ato de liberalidade.

7.10. A CONTRATADA obriga-se ao cumprimento de todas as cláusulas e condições do Edital e do Termo de Referência e de sua proposta apresentada, que deram origem ao presente Contrato.

7.11. Se uma das partes tolerar qualquer infração em relação a dispositivos deste instrumento, não significa que tenha liberado a outra parte de obrigações assumidas e nem tampouco que o dispositivo infringido tenha sido considerado cancelado.

7.12. Qualquer omissão ou tolerância em exigir o estreito cumprimento de quaisquer termos ou condições deste Contrato, ou exercer direito dele decorrente, não constituirá renúncia a eles e não prejudicará assim a faculdade de qualquer das partes em exigi-los ou exercê-los a qualquer tempo.

7.13. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se integralmente pela execução da obra nos termos do Código Civil Brasileiro e pelo fiel cumprimento do Contrato, de acordo com as cláusulas avençadas, sendo que a presença da fiscalização do CONTRATANTE não exclui essa responsabilidade.

7.14. A CONTRATADA deverá manter a guarda da obra até o seu recebimento definitivo.

7.15. A CONTRATADA deverá manter a ordem e a disciplina no local das obras e utilizar, na execução do projeto, pessoal que não terá com o CONTRATANTE qualquer vinculação, os quais deverão ter idoneidade moral e habilitação técnica condizente com os serviços que deverão executar.

7.16- A CONTRATADA deverá responder, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeição técnica das obras/serviços, inclusive quanto à qualidade, quantidade, acabamento, e processo de aplicação do material a empregar, bem como pela reexecução dos serviços que não forem aceitos pela fiscalização



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, 88.270-000
Fone: 48 32673200



do CONTRATANTE, em decorrência de vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, não cabendo, nestes casos, ônus de qualquer espécie para o CONTRATANTE ou dilatação dos prazos de execução.

7.17. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8- CLÁUSULA OITAVA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE, dentre outras inerentes ou decorrentes deste contrato, além daquelas previstas no edital, projeto básico e demais documentos que integram o processo licitatório de origem:

- a) Emitir a ordem de fornecimento para início da execução do objeto.
- b) Exercer, por intermédio de servidor designado na forma do artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/21, a execução, acompanhamento e fiscalização dos serviços adquiridos, sob todos os seus aspectos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA.
- c) Fornecer à CONTRATADA, todos os dados e elementos que não constam no edital, projeto básico e memorial descritivo necessários à perfeita execução do contrato;
- d) Liquidar os documentos de cobrança, conforme disposto na cláusula quarta deste instrumento;
- e) Publicar o extrato deste contrato, no prazo e na forma da lei;
- f) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- g) Rejeitar, no todo ou em parte a parcela prestada em desacordo com o contrato;
- h) Notificar por escrito a CONTRATADA, a ocorrência de irregularidades durante a execução do contrato, fixando prazo para sua correção.
- i) Receber a obra/serviço em caráter provisório, apontando no TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO, quando for o caso, os defeitos ou imperfeições passíveis de correção que forem constatados pela fiscalização através do Engenheiro responsável, estabelecendo prazo para sua correção.
- j) Receber a obra/serviço em caráter definitivo, depois de constatar a correção das imperfeições detectadas, quando for o caso.

9- CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por profissional habilitado, nomeado pela autoridade competente.

9.2. O contrato será fiscalizado pelo servidor Tiago Guizoni Neto, Matrícula n. 9531, nomeado pelo gestor do contrato.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, 88.270-000
Fone: 48 32673200



9.3. O FISCAL DO CONTRATO anotarà em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços contratados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

9.4. O FISCAL DO CONTRATO fiscalizará e inspecionará os serviços e verificará o cumprimento das especificações e normas técnicas, podendo rejeitá-los, no todo ou em parte, quando estes não obedecerem ou não atenderem às especificações.

9.5. A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá a CONTRATADA da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência.

9.6. Compete ao FISCAL DO CONTRATO NOTIFICAR a CONTRATADA em caso de inadimplência ou irregularidade durante a execução do contrato, podendo exigir a correção e/ou adequação necessária, fixando prazo para o cumprimento, sem aumento nos valores contratuais;

9.7. Persistindo a inadimplência ou irregularidade, o FISCAL DO CONTRATO comunicará o Secretário da Pasta e Gestor do Contrato, por meio de expediente informando as ocorrências verificadas durante a execução do contrato, instruído de relatórios e demais documentos necessários para estabelecer as obrigações descumpridas pela CONTRATADA, sob pena de responsabilidade solidária pelos danos causados por sua omissão.

9.8. O FISCAL DO CONTRATO transmitirá à CONTRATADA as instruções, ordens e reclamações, competindo-lhe a decisão nos casos de dúvidas que surgirem no decorrer do serviço.

9.8.1. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do FISCAL DO CONTRATO deverão ser solicitadas ao seu superior em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

9.9. Mediante prévia comunicação, o FISCAL DO CONTRATO poderá interromper a execução dos serviços sempre que houver falta cometida pela CONTRATADA que possa comprometer a qualidade dos serviços.

10- CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

10.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

10.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

a. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

c. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, 88.270-000
Fone: 48 32673200



- d. Deixar de apresentar amostra; ou
- e. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 10.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 10.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 10.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.
- 10.1.5. Fraudar a licitação.
- 10.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - a. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - b. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 10.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 10.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 10.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - a. Advertência;
 - b. Multa;
 - c. Impedimento de licitar e contratar; e
 - d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - a. A natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b. As peculiaridades do caso concreto;
 - c. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - e. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 10.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, 88.270-000
Fone: 48 32673200



Nova Trento
Terra de Santa Paulina

10.4.1. Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e alíneas, 10.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

10.4.2. Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6 e alíneas, 10.1.7 e 10.1.8 a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

10.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e suas alíneas, 10.1.3 quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6 e suas alíneas, 10.1.7 e 10.1.8 bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e suas alíneas, 10.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

10.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.3.1, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

10.10. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis,



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, 88.270-000
Fone: 48 32673200



encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10.15. Na aplicação das penalidades previstas neste edital, serão observadas as normas processuais administrativas previstas pelo Decreto Municipal nº 210/2024 de 06 de fevereiro de 2024.

10.16. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no *caput* e parágrafos do art. 158 da Lei n.º 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.17. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.18. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei n.º 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei n.º 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

10.19. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

10.20. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei n.º 14.133/2021.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, 88.270-000
Fone: 48 32673200



11- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – MEDIDAS ACAUTELADORAS E MATRIZ DE RISCO

11.1. Consoante o art. 45 da Lei n° 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

11.2. Na hipótese de ocorrência de um dos eventos listados no Anexo ao contrato - Matriz de Riscos deste Contrato, a CONTRATADA deverá, no prazo de 01 (um) dia útil, informar ao Município de Nova Trento/SC sobre o ocorrido, contendo as seguintes informações mínimas:

- a) Detalhamento do evento ocorrido, incluindo sua natureza, a data da ocorrência e sua duração estimada;
- b) As medidas que estavam em vigor para mitigar o risco de materialização do evento, quando houver;
- c) As medidas que irá tomar para fazer cessar os efeitos do evento e o prazo estimado para que esses efeitos cessem;
- d) As obrigações contratuais que não foram cumpridas ou que não irão ser cumpridas em razão do evento; e,
- e) Outras informações relevantes.

12- CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

12.1. As partes deverão cumprir a Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

12.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

12.4. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.5. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, 88.270-000
Fone: 48 32673200



12.6. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.7. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.8. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

12.10. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

12.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

12.12. Os contratos de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

13- CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O descumprimento das obrigações pactuadas poderá determinar extinção do Contrato, independente de medidas judiciais. Constituem motivos de rescisão unilateral do contrato:

- a) Não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais;
- b) A transferência ou cessão, total ou parcial, do contrato a terceiros;
- c) A associação da Contratação com outrem;
- d) O desatendimento das determinações legais;
- e) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da Contratada;
- f) Por razões de interesse público, devidamente justificado, mediante processo administrativo;
- g) Na ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada;
- h) O desvio da finalidade.

13.2. Com base no artigo 138, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, a rescisão do contrato poderá ser consensual, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, 88.270-000
Fone: 48 32673200



conveniência para a Administração do Município contratante que, a exemplo da rescisão administrativa, deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE nos casos de rescisão administrativa, previstas nos artigos 137. 138 e 139 da Lei n. 14.133/2021 e demais alterações.

13.4. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado.

14- CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis, Decreto Municipal n.º 210/2024 e normas e princípios gerais dos contratos.

15- CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DAS ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei n.º 14.133/2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei n.º 14.133/2021.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, 88.270-000
Fone: 48 32673200



Nova Trento
Terra de Santa Paulina

16- CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei n.º 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet e no diário oficial dos municípios de Santa Catarina (DOM/SC).

17-CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DO FORO

17.1. Fica eleito o foro da comarca de São João Batista – SC para dirimir as questões oriundas do presente.

17.2. E por estarem justos e contratados, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim, na presença de testemunhas para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Nova Trento/SC, 06 de Novembro de 2024.

TIAGO

DALSASSO:069
43394908

Assinado de forma digital
por TIAGO
DALSASSO:06943394908
Dados: 2024.11.07
09:37:54 -03'00'

PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

JHESSYCA VIEIRA DA
SILVA:08766188911

Assinado de forma digital por JHESSYCA
VIEIRA DA SILVA:08766188911
Dados: 2024.11.07 09:12:33 -03'00'

JK PAVIMENTAÇÕES LTDA
CONTRATADA

gov.br

Documento assinado digitalmente
RICARDO BITTENCOURT
Data: 07/11/2024 11:22:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RICARDO BITTENCOURT
Secretaria Municipal De Transportes, Obras e Serviços Públicos

CONTRATO N. 54/2024 - PROCESSO Nº 62/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2024

Publicação Nº 6596462

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 10BB8393F40338ACE19E3CDE4FAB0147519EFFBF

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

**CONTRATO Nº 54/2024****ORIGEM: PROCESSO N. 62/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 13/2024**

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede, hoje, a Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento, SC, CNPJ n. 82.925.025/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito Sr. TIAGO DALSSASSO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **JK PAVIMENTAÇÕES LTDA**, estabelecida a Rua Lobo Guará, 123, José Amandio, Bombinhas/SC, CNPJ/MF n. 95.086.948/0001-18, neste ato representada por sua Sócia Administradora, Sra. Jhessyca Vieira da Silva, portadora da carteira de identidade nº 087.XXX.XXX-11, expedida pela SSP/SC, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo de contrato, em decorrência do Processo n. 62/2024 - Concorrência Eletrônica n. 13/2024, de 18 de setembro de 2024, homologado em 01/11/2024, mediante sujeição mútua à Lei n. 14.133/21, Lei 123/2006 e demais cláusulas contratuais.

Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA RUA EMILIO CARLOS WILCKE, DISTRITO DE CLARAÍBA NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, EM CONFORMIDADE COM A LEI N. 14.133/21, e LEI 123/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES, **INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO BÁSICO, PLANILHAS E DEMAIS ANEXOS.**

Valor do contrato: R\$ 114.859,48 (cento e quatorze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

O prazo de execução dos serviços: de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da assinatura da Ordem de Serviços.

Nova Trento, 06 de novembro de 2024.

Tiago Dalsasso

Prefeito



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2024 9561231-7

Inicial Individual

1. Responsável Técnico

MARCELO CLAUDINO DOS SANTOS

Título Profissional: Engenheiro Civil
Engenheiro de Segurança do Trabalho

Empresa Contratada: JK PAVIMENTACOES LTDA

RNP: 2500468895
Registro: 059335-4-SC
Registro: 136187-9-SC



2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Trento
Endereço: Praça del Comune
Complemento:
Cidade: NOVA TRENTO
Valor: R\$ 89.759,91
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:

Bairro: Centro
UF: SC
Ação Institucional:
Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 82.925.025/0001-60
Nº: 126
CEP: 88270-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Nova Trento
Endereço: Rua Pinheiros
Complemento:
Cidade: NOVA TRENTO
Data de Início: 14/11/2024
Finalidade:

Previsão de Término: 14/01/2025

Bairro: centro
UF: SC
Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 82.925.025/0001-60
Nº: s/n
CEP: 88270-000
Código:

4. Atividade Técnica

Execução

Drenagem

Dimensão do Trabalho: 78,00 Metro(s)

Execução

Caixa coletora

Dimensão do Trabalho: 5,00 Unidade(s)

Execução

Caixa de ligação

Dimensão do Trabalho: 5,00 Unidade(s)

Execução

Pavimentação em Lajotas

Dimensão do Trabalho: 624,20 Metro(s) Quadrado(s)

Execução

Meio Fio

Dimensão do Trabalho: 257,00 Metro(s)

Execução

Sinalização Viária Vertical

Dimensão do Trabalho: 1,00 Unidade(s)

5. Observações

Execução de pavimentação e drenagem da Rua Pinheiros. Contrato número 50/2024 - PMNT.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 07/11/2024: TAXA DA ART A PAGAR
Valor ART: R\$ 262,55 | Data Vencimento: 18/11/2024 | Registrada em: 07/11/2024
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002404000503969

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.
BALNEARIO CAMBORIU - SC, 07 de Novembro de 2024

MARCELO CLAUDINO DOS SANTOS
Assinado de forma digital por MARCELO CLAUDINO DOS SANTOS:98403508972
Dados: 2024.11.07 12:23:38 -03'00'

MARCELO CLAUDINO DOS SANTOS
984.035.089-72



CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA



Informações da obra

Número de inscrição da obra 90.021.66837/71	Nome da obra JK PAVIMENTACOES LTDA	Data do cadastramento 07/11/2024 13:05	Origem do cadastramento e-CAC	
Tipo Zona Zona Urbana	ART 25 2024 9561231-7	RRT	CIB	Cadastro Imobiliário
Data do início da obra 07/11/2024	CNAE 4213800 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas			

Situação da obra

Situação Ativa	Data 07/11/2024
--------------------------	---------------------------

Endereço

País BRASIL	Município NOVA TRENTO	UF SC	CEP 88.270-000
-----------------------	---------------------------------	-----------------	--------------------------

Bairro Centro	Logradouro RUA Pinheiros	Número s/n
-------------------------	------------------------------------	----------------------

Observações

Responsável

Nome JK PAVIMENTACOES LTDA	CPF/CNPJ 95.086.948/0001-18	Vínculo Construtora
--------------------------------------	---------------------------------------	-------------------------------

Data de início da responsabilidade 07/11/2024	Data de término da responsabilidade
---	--

Contratantes

CPF/CNPJ	Nome
82.925.025/0001-60	MUNICIPIO DE NOVA TRENTO

Obra por Contrato

Unidade de Medida Outra	Medida 624,20	Número do Contrato 50/2024	Valor do Contrato R\$ 89.759,91
-----------------------------------	-------------------------	--------------------------------------	---



CARTA FIANÇA
FB20866 T12759
Código verificador: d66ec512759 12759

<i>Fiador:</i> DANK, instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil , com sede a Avenida Marechal da Fonseca, 1285, Sala 05.1, Centro, Jaraguá do Sul/SC	<i>CNPJ nº:</i> 48.430.050/0001-35
<i>Afiada:</i> JK PAVIMENTACOES LTDA , sediada a Rua Lobo Guara, N.º 123, Bairro Jose Amandio, Bombinhas/SC, CEP: 88215000	<i>CNPJ/CPF nº:</i> 95.086.948/0001-18
<i>Beneficiário:</i> MUNICIPIO DE NOVA TRENTO	<i>CNPJ nº:</i> 82.925.025/0001-60
<i>Validade:</i> 06/11/2024 à 06/11/2025	
<i>Valor Garantido (limite da garantia):</i> R\$ 29.919,99 (vinte e nove mil novecentos e dezenove reais e noventa e nove centavos)	
<i>Contrato nº</i> Nº 50/2024	<i>Modalidade:</i> PERFORMANCE e MANUTENÇÃO CORRETIVA
<i>Edital de Licitação nº:</i> Concorrência Eletrônica nº 10/2024	<i>Município do Edital:</i> Nova Trento/SC
<i>Valor Global do Contrato:</i> R\$ 89.759,91	<i>Data de Assinatura do Contrato:</i> 07/11/2024
<i>Objeto da Licitação:</i> Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para execução de pavimentação e drenagem da Rua Pinheiros, no Município de Nova Trento/SC.	
<i>Objeto da Fiança:</i> Pelo presente instrumento a Instituição Financeira acima identificada declara-se garantidora do Contrato firmado entre o Beneficiário e o Afiado, e abrange o seguinte: (i) prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas, e (ii) prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato firmado, em decorrência do Edital publicado pelo Beneficiário. A presente Fiança está consubstanciada no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666/93 ou 14.133/2021, conforme o caso. Todos os dados de identificação do Edital, tipo e local de licitação, e tipo de contrato estão descritos no campo formulário acima.	

Esta Fiança refere-se tão somente a garantia de execução dos serviços contratados (**PERFORMANCE**), não abrangendo: indenizações trabalhistas de qualquer espécie, recolhimento previdenciário e do FGTS, indenizações a fornecedores ou quaisquer credores e recolhimento de impostos de qualquer natureza, de obrigação exclusiva do Beneficiário neste Contrato.

A presente Fiança não abrange também indenizações a fornecedores ou quaisquer credores de obrigação da Empresa Garantida, não assegura riscos originados em data anterior à presente, ou originários de outras modalidades de garantia, de atos terroristas ou sabotagem, não garantindo ainda, o pagamento de tributos, obrigações de sigilo e de respeito à propriedade intelectual, custas e honorários advocatícios, danos ambientais, danos líquidos, danos acordados (acordos feitos entre Afiado e Beneficiário/Credor sem a prévia anuência do Fiador), riscos de natureza política, riscos hidrológicos e/ou geológicos e indenizações que envolvam empregados do Garantido ou de Terceiros que não sejam objeto desta Garantia. Esta Fiança é concedida de acordo com o seu prazo, sua validade, e o Objeto da Fiança, pelo prazo constante no campo vigência descrito acima, ficando acertado que o Beneficiário deverá, no prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas após o vencimento de cada obrigação não cumprida, e até o prazo de validade acima fixado, exigir do Fiador por meio de notificação escrita o aqui garantido, caso o Afiado não cumpra com a obrigação que lhe caiba no âmbito e por efeito da presente Fiança.

O Fiador, recebendo a notificação por escrito relatando a inadimplência devidamente comprovada por documentos do Afiado, desde que dentro da data de vigência desta Fiança, e desde que já tenha ocorrido o trânsito em julgado da sentença, efetuará o pagamento do valor devido em até 15 (quinze) dias da data dessa notificação e/ou intimação para pagamento, caso o Afiado não o faça, desde que esta ocorra após a excussão dos bens do Afiado.

Condições Especiais:

Parte Relacionada:	O Fiador declara para os devidos fins que este contrato não está sendo realizado com Parte Relacionada, conceito esse disposto no artigo 34 da Lei 4.595/1964 e nos termos do art. 2º da Resolução nº 2.325, de 30 de outubro de 1996, do Banco Central do Brasil.
Obrigação do Beneficiário:	Para total eficácia e execução desta Fiança, o Beneficiário/Credor deverá estar em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras, junto ao Garantido, e não dar causa ao inadimplemento do Afiançado.
Multa:	O presente instrumento garante também Multas Contratuais previstas na Lei nº 14.133/2021 ou 8.666/93, conforme o caso, bem como as Multas Moratórias e Punitivas aplicadas pelo Licitante à Afiançada especificamente com relação ao contrato nº 50/2024 .
Cobertura Trabalhista:	Esta Fiança tem por objeto garantir exclusivamente ao Beneficiário/Credor o reembolso dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação às obrigações de natureza Trabalhista e Previdenciária de responsabilidade da Empresa Garantida, oriundas do Contrato descrito no "objeto da licitação", nas quais haja condenação judicial da Empresa Garantida ao pagamento, o Beneficiário/Credor seja condenado subsidiariamente, e os valores tenham sido pagos por este em decorrência de sentença condenatória transitada em julgado, bem como do trânsito em julgado dos cálculos homologados, ou, ainda, nas hipóteses de acordo entre as partes com prévia anuência da Dank Bank e consequente homologação do Poder Judiciário, conforme condições especiais que são parte integrante e inseparável desta Carta Fiança.
Declaração:	O Fiador declara expressamente que: 1. A presente fiança satisfaz todas as determinações legais aplicáveis às instituições financeiras; 2. Os signatários deste Instrumento declaram que estão devidamente autorizados a prestar as obrigações contidas na presente fiança.
Renúncia:	O Fiador declara expressamente renunciar ao benefício de ordem instituído pelo Art. 827 e 839 do Código Civil.

Assinado de forma digital por DANK

DANK SOCIEDADE DE SOCIEDADE DE
CREDITO DIRETO S CREDITO DIRETO S
A:48430050000135 A:48430050000135
Dados: 2024.11.14
16:05:33 -03'00'



CARTA FIANÇA
FB20865 T12758
Código verificador: f74eac12758 12758

Fiador: DANK, instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, com sede a Avenida Marechal da Fonseca, 1285, Sala 05.1, Centro, Jaraguá do Sul/SC	CNPJ nº: 48.430.050/0001-35
Afiada: JK PAVIMENTACOES LTDA, sediada a RUA LOBO GUARA, n.º 123, Bairro JOSE AMANDIO, BOMBINHAS/SC, CEP: 88215000	CNPJ/CPF nº: 95.086.948/0001-18
Beneficiário: MUNICIPIO DE NOVA TRENTO	CNPJ nº: 82.925.025/0001-60
	Validade: 06/11/2024 à 06/11/2025
Valor Garantido (limite da garantia): R\$ 4.487,99 (quatro mil quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos)	
Contrato nº Nº 50/2024	Modalidade: PERFORMANCE
Edital de Licitação nº: Concorrência Eletrônica nº 10/2024	Município do Edital: Nova Trento/SC
Valor Global do Contrato: R\$ 89.759,91	Data de Assinatura do Contrato: 06/11/2024
Objeto da Licitação: Prestação de serviços para execução de pavimentação e drenagem da rua Pinheiros, no município de Nova Trento/SC.	
Objeto da Fiança: Pelo presente instrumento a Instituição Financeira acima identificada declara-se garantidora do Contrato firmado entre o Beneficiário e o Afiado, e abrange o seguinte: (i) prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas, e (ii) prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato firmado, em decorrência do Edital publicado pelo Beneficiário. A presente Fiança está consubstanciada no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666/93 ou 14.133/2021, conforme o caso. Todos os dados de identificação do Edital, tipo e local de licitação, e tipo de contrato estão descritos no campo formulário acima.	

Esta Fiança refere-se tão somente a garantia de execução dos serviços contratados (**PERFORMANCE**), não abrangendo: indenizações a fornecedores ou quaisquer credores e recolhimento de impostos de qualquer natureza, de obrigação exclusiva do Beneficiário neste Contrato.

A presente Fiança não abrange também riscos originados em data anterior à presente, ou originários de outras modalidades de garantia, de atos terroristas ou sabotagem, não garantindo ainda, o pagamento de tributos, obrigações de sigilo e de respeito à propriedade intelectual, custas e honorários advocatícios, danos ambientais, danos líquidos, danos acordados (acordos feitos entre Afiado e Beneficiário/Credor sem a prévia anuência do Fiador), riscos de natureza política, riscos hidrológicos e/ou geológicos e indenizações que envolvam empregados do Garantido ou de Terceiros que não sejam objeto desta Garantia. Esta Fiança é concedida de acordo com o seu prazo, sua validade, e o Objeto da Fiança, pelo prazo constante no campo vigência descrito acima, ficando acertado que o Beneficiário deverá, no prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas após o vencimento de cada obrigação não cumprida, e até o prazo de validade acima fixado, exigir do Fiador por meio de notificação escrita o aqui garantido, caso o Afiado não cumpra com a obrigação que lhe caiba no âmbito e por efeito da presente Fiança.

O Fiador, recebendo a notificação por escrito relatando a inadimplência devidamente comprovada por documentos do Afiado, desde que dentro da data de vigência desta Fiança, e desde que já tenha ocorrido o trânsito em julgado da sentença, efetuará o pagamento do valor devido em até 15 (quinze) dias da data dessa notificação e/ou intimação para pagamento, caso o Afiado não o faça, desde que esta ocorra após a excussão dos bens do Afiado.

Condições Especiais:	
Multa:	O presente instrumento garante também Multas Contratuais previstas na Lei nº 14.133/2021 ou 8.666/93, conforme o caso, bem como as Multas Moratórias e Punitivas aplicadas pelo Licitante à Afiada especificamente com relação ao contrato nº 50/2024

Cobertura Trabalhista:	Esta Garantia tem por objeto garantir exclusivamente ao Beneficiário/Credor o reembolso dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação às obrigações de natureza Trabalhista e Previdenciária de responsabilidade da Empresa Garantida, oriundas do Contrato descrito no "objeto da licitação", nas quais haja condenação judicial do Afiado ao pagamento, e os valores tenham sido pagos pelo Beneficiário em decorrência de sentença condenatória transitada em julgado, bem como do trânsito em julgado dos cálculos homologados, ou, ainda, nas hipóteses de acordo entre as partes com prévia anuência do Feador e conseqüente homologação do Poder Judiciário, conforme condições especiais que são parte integrante e inseparável desta Fiança.
Parte Relacionada:	O Feador declara para os devidos fins que este contrato não está sendo realizado com Parte Relacionada, conceito esse disposto no artigo 34 da Lei 4.595/1964 e nos termos do art. 2º da Resolução nº 2.325, de 30 de outubro de 1996, do Banco Central do Brasil.
Obrigação do Beneficiário:	Para total eficácia e execução desta Fiança, o Beneficiário/Credor deverá estar em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras, junto ao Garantido; como também não poderá dar causa ao inadimplemento do Afiado.
Renúncia:	O Feador declara expressamente renunciar ao benefício de ordem instituído pelo Art. 827 do Código Civil.
Declaração:	O Feador declara expressamente que: 1. A presente fiança satisfaz todas as determinações legais aplicáveis às instituições financeiras; 2. Os signatários deste Instrumento declaram que estão devidamente autorizados a prestar as obrigações contidas na presente fiança.

DANK
SOCIEDADE DE
CREDITO
DIRETO S
A:48430050000
135

Assinado de forma
digital por DANK
SOCIEDADE DE
CREDITO DIRETO S
A:48430050000135
Dados: 2024.11.14
16:24:18 -03'00'



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ORDEM DE SERVIÇO N. 09/2024

PL N. 59/ 2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 10/2024

AUTORIZO por meio desta a empresa **JK PAVIMENTACOES LTDA**, ESTABELECID A RUA LOBO GUARÁ, 123, BAIRRO JOSÉ AMÂNCIO, BOMBINHAS/SC, CEP 88215- 000, INSCRITA NO CNPJ SOB O N. 95.086.948/0001-18, a iniciar á **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA PINHEIROS, NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, EM CONFORMIDADE COM A LEI N. 14.133/21, e LEI 123/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO BÁSICO, PLANILHAS E DEMAIS ANEXOS., CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 010/2024 – PROCESSO N° 59/2024, formalizada pelo CONTRATO N° 050/2024.**

O valor total dos serviços para execução do objeto deste, é de **R\$ 89.759,91 (oitenta e nove mil setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos)**, o prazo para a execução do objeto do contrato é de **60 (sessenta) dias** com possível prorrogação, a partir do recebimento desta ordem de serviço.

Nova Trento/SC, 26 de novembro de 2024.



TIAGO DALSSASSO
Prefeito

Recebi em: 26/11/2024



JK PAVIMENTACOES LTDA
Contratada

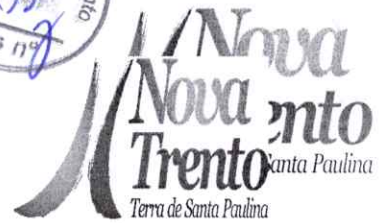


PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



TERMO ADITIVO DE VALOR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 50/2024

Pelo presente Termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede, hoje, a Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento, SC, CNPJ nº. 82.925.025/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **TIAGO DALSSASSO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **JK PAVIMENTAÇÕES LTDA**, estabelecida a Rua Lobo Guara, 123, sala 02, José Amandio, Bombinhas/SC, CNPJ n. 95.086.948/0001-18, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo de contrato, em decorrência do Processo n. 59/2024 - Concorrência Eletrônica n. 10/2024, de 18 de setembro de 2024, homologado em 16/10/2024, mediante sujeição mútua à Lei n. 14.133/21, Lei 123/2006, para dele constar alterações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA PINHEIROS, NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, EM CONFORMIDADE COM A LEI N. 14.133/21, e LEI 123/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO BÁSICO, PLANILHAS E DEMAIS ANEXOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS VALORES

Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato nº 050/2024 para aumentar o valor inicial do contrato acrescentando **R\$ 5.321,68 (cinco mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos)**, o que equivale a **5,93%** (cinco vírgula noventa e três por cento) do valor original do Contrato, obedecendo às normas que dispõem a Lei 14.133/21.

Assim, considerando que o valor original do contrato é **R\$ 89.759,91** (oitenta e nove mil setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos), e o valor do aditivo é de **R\$ 5.321,68** (cinco mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos), o valor total do contrato passa a ser **R\$ 95.081,59** (noventa e cinco mil oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos).



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



Justificativa – Conforme documentos anexos:

C.I n° 55/2024 assinada pela Sec de Administração Bruna Minatti Boso

C.I n° 74/2024 assinada pela Engenheira Fiscal Carolina Boell Pimentel

Parecer Jurídico n°137/2024 assinado pelo Procurador do Município

Digo Cavalcante Vilanova

CLÁUSULA SEGUNDA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Termo Aditivo decorrem da Dotação orçamentária 87.4.4.90.1.710.3210.101 - Emenda Parlamentar Impositiva SIE 2104/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo;

TIAGO
DALSASSO:0
6943394908

Assinado de forma digital
por TIAGO
DALSASSO:06943394908
Dados: 2024.12.09
11:10:19 -03'00'

TIAGO DALSASSO
Prefeito Municipal
Contratante

Nova Trento, 09 de dezembro de 2024.

JHESSYCA VIEIRA DA
SILVA:08766188911

Assinado de forma digital por JHESSYCA
VIEIRA DA SILVA:08766188911
Dados: 2024.12.09 10:29:10 -03'00'

JK PAVIMENTACOES LTDA
Contratada

Documento assinado digitalmente
gov.br RICARDO BITTENCOURT
Data: 10/12/2024 08:13:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RICARDO BITTENCOURT
Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos



Prefeitura Municipal
de Nova Trento



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Comunicação Interna nº 055-2024

Ilmo. Sr. Fernando Sens
Diretor de Licitações / PMNT

Prezado Diretor,

Cumprimentando-a cordialmente, serve a presente para encaminhar-lhe cópia da C.I. nº 074/2024/SPU/PMNT e anexos, expedida pela Engenheira Fiscal Carolina Boell Pimentel, em 04/12/2024, no qual solicita a concessão de aditivo no quantitativo e no valor para a conclusão da obra de pavimentação e drenagem da Rua Pinheiros, objeto da Ordem de Serviço nº 09/2024 – Concorrência Eletrônica nº 10/2024.

Destaco o Parecer Jurídico nº 137/2024/PGM/PMNT, expedido em 05/12/2024, no qual aponta que *“há legalidade na formalização dos termos aditivos para: i) acrescentar ao contrato o valor de R\$ 5.321,68 (cinco mil trezentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos), decorrente dos acréscimos narrados pelo engenheiro responsável”*.

Diante do exposto, requer a adoção das providências necessárias nos exatos termos do requerimento inicial (C.I. nº 074/2024/SPU/PMNT) c/c com a orientação exarada pelo Parecer Jurídico nº 137/2024/PGM/PMNT.

Sem mais para o momento, renovo os votos de estima e cordialidade.

Nova Trento – SC, 06 de dezembro de 2024


Bruna Minatti Boso
Secretária de Administração e Planejamento
Prefeitura Municipal de Nova Trento

RECEBIDO
06/12/2024
NOME: _____
RG/CPF: _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

***PARECER JURÍDICO N. 137/2024/PGM/PMNT
ANÁLISE JURÍDICA ADITIVO – RUA PINHEIROS***

1. Aportou a esta Procuradoria para análise jurídica referente ao aditivo de valores referente a pavimentação e drenagem da Rua Pinheiros, objeto da Ordem de Serviço nº 09/2024 – Concorrência Eletrônica nº 10/2024.

2. É a síntese.

3. Os pedidos de formulação de termos aditivos de acréscimo de valores têm como fundamento a previsão de itens em quantitativos menores ou não previstos na planilha orçamentária anexa ao contrato e ao edital.

4. Desta forma, a Engenheira Responsável, Sra. Carolina Boelli Pimentel, CREA/SC 92.536-9, na elaboração de seu parecer técnico, verificou a necessidade da adequação da obra, conforme justifica em anexo.

5. Apontou a referida engenheira que o Município entende ser necessário a aquisição de mais tubos de concreto simples para águas pluviais, classe P2, com encaixe ponta e bolsa, diâmetro nominal de 400 mm, é que o projeto inicial previa a quantidade de 52 exemplares, quando o necessário são 120 exemplares.

6. Desta forma, o supracitado listou os itens que seriam objetos do acréscimo pela via do termo aditivo pleiteado e, ainda, pontuou a necessidade de tais itens para a realização da obra.

7. Prontamente, tenho que há legalidade na formalização do aditivo. Isso porque, os acréscimos e supressões a serem realizados na obra encontram-se em conformidade com os limites legais constantes no art. 125, da Lei n. 14.133/2021. Ora, o contrato inicial era de R\$ 89.759,91 (oitenta e nove mil setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos) de modo que o aditivo, no valor de R\$ 5.321,68 (cinco mil trezentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos) corresponde a aproximadamente 5,93% do valor total contratado inicialmente.

8. Os valores e orçamentos do acréscimo vêm embasados e discriminados pelo setor de engenharia e pela Secretaria de Obras, bem como a justificativa de sua necessidade, o que conduz à legalidade do pedido.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

9. Ainda que no caso concreto vislumbra-se legalidade na formalização do termo aditivo, a título de informação, cumpre ressaltar que o acréscimo e a supressão de valores e objetos, para fins de enquadramento no percentual contido no artigo 125, da Lei 14.133/21, não são passíveis de compensação.

10. No caso, há legalidade na formalização do termo na medida, visto que apenas está se tratando de aditivo para o presente caso.

11. Diante disso, tenho que há legalidade na formalização dos termos aditivos para: i) acrescer ao contrato o valor de R\$ 5.321,68 (cinco mil trezentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos), decorrente dos acréscimos narrados pelo engenheiro responsável.

12. É o parecer.

Nova Trento/SC, 06 de dezembro de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
DIOGO CAVALCANTE VILANOVA
Data: 06/12/2024 11:04:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diogo Cavalcante Vilanova
Procurador do Município
OAB/SC 72998



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



C.I. N° 074/SPU/PMNT/2024

Nova Trento, 04 de dezembro de 2024.

Sra.
Secretária de Administração e Planejamento
Bruna Minatti Boso

Assunto: Solicitação de aditivo referente a Ordem de Serviço nº 09/2024.

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste informar que a Empresa **JK PAVIMENTAÇÕES LTDA**, vencedora do Processo Licitatório 59/2024 – Concorrência Eletrônica nº 10/2024 – Ordem de Serviço nº 09/2024, assinada em 26/11/2024, solicita pedido de **ADITIVO NO QUANTITATIVO E NO VALOR PARA CONCLUSÃO DA OBRA**, referente a execução de serviços para Obra de Pavimentação e Drenagem da rua Pinheiros, no bairro Mato Queimado no Município de Nova Trento/SC.

Conforme justificativa e planilha orçamentária, documentos esses que seguem junto desta Ci.

Desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br CAROLINA BOELL PIMENTEL
Data: 04/12/2024 12:02:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CAROLINA BOELL PIMENTEL
Engenheira Fiscal
CREA/SC 92.536-9



JUSTIFICATIVA

Ordem de Serviço nº 09/2024

Concorrência Eletrônica nº 10/2024

A empresa **JK PAVIMENTAÇÕES LTDA**, CNPJ: 95.086.948/0001-18 solicita pedido de **ADITIVO DE QUANTITATIVO E DE VALOR**, referente a prestação de serviços para execução da Obra de Pavimentação e Drenagem da rua Pinheiros, no bairro Mato Queimado no Município de Nova Trento/SC, objeto da Ordem de Serviço nº 09/2024, Processo Licitatório 59/2024 – Concorrência Eletrônica nº 10/2024.

De acordo com o Projeto de Pavimentação e Drenagem da rua Pinheiros apresentado pela **Associação dos Municípios da Região da Grande Florianópolis (GRANFPOLIS)**, responsável pela elaboração do projeto, a rua em questão tem 127,00 (cento e vinte e sete) metros de extensão, da estaca 0 a 6 +7 metros. O projeto de drenagem que tem como objetivo a definição e dimensionamento das estruturas de captação, controle e condução de águas pluviais e é constituído por sistemas de drenagem superficial, drenagem de travessia urbana e drenagem profunda, o projetista adotou tubo de concreto Classe PS-2 com diâmetro de 400MM.

Entretanto na planilha orçamentária, elaborada pela **GRANFPOLIS**, o item 2.6 - TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM - código 7781, fonte SINAPI, apresenta o quantitativo de 52 metros lineares.

Ao iniciar o planejamento da execução da obra, foi identificado na planilha orçamentária que o quantitativo de material para o item de tubo de concreto com 400MM de diâmetro não está correspondendo a extensão total do projeto de drenagem.



Imagem 1 – Projeto de drenagem

Desta forma, entramos em contato com a GRANFPOLIS para revisar o projeto e os quantitativos da planilha orçamentária. Posteriormente, a mesma respondeu por e-mail, no dia 27/11/2024 – Engenheiro Civil Vinícius Feller, informando que identificou que as quantidades dos tubos estão menores que o do projeto e fez a alteração em dois itens da planilha:

2.5	92809 SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO), AF_03/2024	M	52
2.6	00007781 SINAPI	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	52

Imagem 2 – Planilha orçamentária do Projeto

2.5	92809 SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO), AF_03/2024	M	120
2.6	00007781 SINAPI	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	120

Imagem 3 – Planilha Retificada do Projeto



A ordem de Serviço foi dada no dia 26 de novembro de 2024 e até a presente data não foi realizada medição, o que não irá comprometer o contrato e os itens aditivados são de suma importância para o andamento e a execução da obra em questão.

Com base no exposto acima, há necessidade do **aditivo no valor de R\$5.321,68 (cinco mil e trezentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos)**, onde o valor total inicial do contrato era de **R\$89.759,91 (oitenta e nove mil setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos)** representando um aditivo de **5,93%**, valores esses representados na planilha abaixo. O valor total final ficará em **R\$ 95.081,59 (noventa e cinco mil e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos)**.

QUADRO RESUMO		
VALOR INICIAL	R\$89.759,91	100,00 %
VALOR ADITIVO 1	R\$5.321,68	5,93%
VALOR TOTAL FINAL	R\$95.081,59	

Nova Trento, 03 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br CAROLINA BOELL PIMENTEL
Data: 03/12/2024 11:39:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CAROLINA BOELL PIMENTEL
Eng. Civil CREA/SC 92.536-9

Documento assinado digitalmente
gov.br RICARDO BITTENCOURT
Data: 04/12/2024 11:44:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RICARDO BITTENCOURT
Secretário de Transporte e Obras

Rua Pinheiros



De JK Pavimentações Ltda <jkpavimentacoesltda@gmail.com>
Para <engenharia@novatrento.sc.gov.br>
Data 2024-12-03 11:20



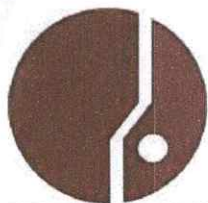
Prezados, bom dia!

Em relação a obra de pavimentação da Rua Pinheiros, verificamos que a quantidade de tubos 400mm necessários para a obra é superior ao previsto na tabela orçamentária da licitação.

Dessa forma, solicitamos que seja revisto o quantitativo desse item, a fim de adequar o orçamento.

Grata.

Att. Andréia
JK Pavimentações LTDA



Obra
PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS SEXTAVADAS E DRENAGEM DA RUA
PINHEIROS- NOVA TRENTO/SC

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Santa
Catarina
SICRO3 - 01/2024 - Santa
Catarina

B.D.I.
22,73%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS INICIAIS E TERRAPLANAGEM					3.106,51	2,60 %
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	4,5	386,64	474,52	2.135,34	1,78 %
1.2	5502110	SICRO3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 200 a 400 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	70,77	6,21	7,62	539,26	0,45 %
1.3	5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	29,8	4,96	6,08	181,18	0,15 %
1.4	5915321	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada	tkm	368,73	0,56	0,68	250,73	0,21 %
2			DRENAGEM					34.473,28	28,80 %
2.1	90106	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	244,8	7,71	9,46	2.315,80	1,93 %
2.2	94112	SINAPI	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m³	2,85	271,61	333,34	950,01	0,79 %
2.3	92808	SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024	M	26	24,85	30,25	786,50	0,66 %
2.4	00007790	SINAPI	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 300 MM	M	26	50,43	61,89	1.609,14	1,34 %
2.5	92809	SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024	M	52	34,34	42,14	2.191,28	1,83 %
2.6	00007781	SINAPI	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	52	50,69	62,21	3.234,92	2,70 %
2.7	104734	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	m³	227,51	14,27	17,51	3.983,70	3,33 %
2.8	5915321	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada	tkm	155,57	0,56	0,68	105,78	0,09 %

Associação dos Municípios da Grande Florianópolis

CNPJ: 75.846.873/0001-19

Assessoria de Engenharia de Infraestrutura

2.9	101801 SINAPI	CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30 X 1,00 X 1,00. AF_12/2020	UN	5	1.172,95	1.439,56	7.197,80	6,01 %
2.10	GRANF-CC Próprio 006	CAIXA DE CAPTAÇÃO TIPO 1 EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL E GRELHA DE FERRO FUNDIDO 30X100CM	UND	5	1.971,54	2.419,67	12.098,35	10,11 %
3		PAVIMENTAÇÃO					81.059,85	67,73 %
3.1	4011209 SICRO3	Regularização do subleito	m²	624,2	1,15	1,41	880,12	0,74 %
3.2	GRANF- Próprio PAV-0015	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BICA CORRIDA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 - SINAPI (96396)	m³	62,42	112,81	138,45	8.642,04	7,22 %
3.3	5914351 SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 14 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ e descarga livre	t	131,08	2,58	3,16	414,21	0,35 %
3.4	5915321 SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada	tkm	2425,02	0,56	0,68	1.649,01	1,38 %
3.5	92394 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	m²	624,2	73,77	90,53	56.508,82	47,22 %
3.6	94275 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	257	41,11	50,45	12.965,65	10,83 %
4		SINALIZAÇÃO VERTICAL					1.040,26	0,87 %
4.1	GRANF- Próprio SIN-014	PLACA DE SINALIZAÇÃO OCTOGONAL EM CHAPA DE AÇO 16# PINTURA REFLETIVA - R1 - 25CM DE LADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1	421,99	517,90	517,90	0,43 %
4.2	GRANF- Próprio SIN-015	PLACA DE SINALIZAÇÃO RETANGULAR INDICATIVA COM NOME DE RUA EM CHAPA DE AÇO 16# - DUPLA - 30X50 - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1	425,62	522,36	522,36	0,44 %

Total sem BDI

97.540,61

Total do BDI

22.139,29

Total Geral

119.679,90

VINICIUS

FELLER:0915083

5904

Assinado de forma digital

por VINICIUS

FELLER:09150835904

Dados: 2024.08.14 10:23:09

-03'00'

Vinicius Feller
Engenheiro Civil
CREA SC - 147.982-3

Florianópolis 29 de julho de 2024



RUA PINHEIROS - REV001

Vinicius - Granfpolis <engenharia3@granfpolis.org.br>
Para: "Eng. Carolina" <engenharianovatreto@gmail.com>



27 de novembro de 2024 às 10:54

Bom dia Carolina

Conforme você me alertou hoje pela manhã a respeito de uma inconsistência no quantitativo dos tubos de 400mm da Rua Pinheiros analisei e vi que de fato as quantidades dos tubos estavam incorretas. Anexo encaminho arquivos corrigidos:

Peço desculpas pelo inconveniente, atenciosamente,



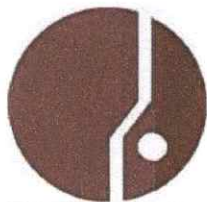
Vinicius Feller
Engenheiro Civil - GRANFPOLIS
E-mail: engenharia3@granfpolis.org.br
Fone: (48) 3224-3668 - Ramal 209



2 anexos

 **CFF - PINHEIROS-rev001.pdf**
193K

 **PO - PINHEIROS-rev001.pdf**
208K



Obra
 PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS SEXTAVADAS E DRENAGEM DA RUA DOS
 PINHEIROS- NOVA TRENTO/SC

Bancos
 SINAPI - 06/2024 - Santa
 Catarina
 SICRO3 - 01/2024 - Santa
 Catarina

B.D.I.
 22,73%

Encargos Sociais
 Não Desonerado: embutido nos
 preços unitário dos insumos de
 mão de obra, de acordo com as
 bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS INICIAIS E TERRAPLANAGEM					3.106,51	2,45 %
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	4,5	386,64	474,52	2.135,34	1,68 %
1.2	5502110	SICRO3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 200 a 400 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	70,77	6,21	7,62	539,26	0,43 %
1.3	5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m²	29,8	4,96	6,08	181,18	0,14 %
1.4	5915321	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada	tkm	368,73	0,56	0,68	250,73	0,20 %
2			DRENAGEM					41.569,08	32,79 %
2.1	90106	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	244,8	7,71	9,46	2.315,80	1,83 %
2.2	94112	SINAPI	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m²	2,85	271,61	333,34	950,01	0,75 %
2.3	92808	SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024	M	26	24,65	30,25	786,50	0,62 %
2.4	00007790	SINAPI	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM	M	26	50,43	61,89	1.609,14	1,27 %
2.5	92809	SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024	M	120	34,34	42,14	5.056,80	3,99 %
2.6	00007781	SINAPI	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	120	50,69	62,21	7.465,20	5,89 %
2.7	104734	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	m³	227,51	14,27	17,51	3.983,70	3,14 %
2.8	5915321	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada	tkm	155,57	0,56	0,68	105,78	0,08 %



Associação dos Municípios da Grande Florianópolis
CNPJ: 75.846.873/0001-19
Assessoria de Engenharia de Infraestrutura

2.9	101801 SINAPI	CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30 X 1,00 X 1,00, AF_12/2020	UN	5	1.172,95	1.439,56	7.197,80	5,88 %
2.10	GRANF-CC- Próprio 006	CAIXA DE CAPTAÇÃO TIPO 1 EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL E GRELHA DE FERRO FUNDIDO 30X100CM	UND	5	1.971,54	2.419,67	12.098,35	9,54 %
3		PAVIMENTAÇÃO					81.059,85	63,94 %
3.1	4011209 SICRO3	Regularização do subleito	m²	624,2	1,15	1,41	880,12	0,69 %
3.2	GRANF- Próprio PAV-0015	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BICA CORRIDA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE, AF_11/2019 - SINAPI (96396)	m³	62,42	112,81	138,45	8.642,04	6,82 %
3.3	5914351 SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 14 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ e descarga livre	t	131,08	2,58	3,16	414,21	0,33 %
3.4	5915321 SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada	tkm	2425,02	0,56	0,68	1.649,01	1,30 %
3.5	92394 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	m²	624,2	73,77	90,53	56.508,82	44,57 %
3.6	94275 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	257	41,11	50,45	12.965,65	10,23 %
4		SINALIZAÇÃO VERTICAL					1.040,26	0,82 %
4.1	GRANF- Próprio SIN-014	PLACA DE SINALIZAÇÃO OCTOGONAL EM CHAPA DE AÇO 16# PINTURA REFLETIVA - R1 - 25CM DE LADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1	421,99	517,90	517,90	0,41 %
4.2	GRANF- Próprio SIN-015	PLACA DE SINALIZAÇÃO RETANGULAR INDICATIVA COM NOME DE RUA EM CHAPA DE AÇO 16# - DUPLA - 30X50 - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1	425,62	522,36	522,36	0,41 %

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

103.322,65
23.453,05
126.775,70

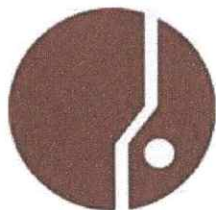
VINICIUS
FELLER:091508
35904

Assinado de forma digital
por VINICIUS
FELLER:09150835904
Dados: 2024.11.27
11:15:16 -03'00'

Vinicius Feller
Engenheiro Civil
CREA SC - 147.982-3

Florianópolis 29 de julho de 2024





Associação dos Municípios da Grande Florianópolis
CNPJ: 75.846.873/0001-19
Assessoria de Engenharia de Infraestrutura

Obra
PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS SEXTAVADAS E DRENAGEM DA RUA
DOS PINHEIROS- NOVA TRENTO/SC

Bancos B.D.I.
SINAPI - 06/2024 - Santa Catarina 22,73%
SICRO3 - 01/2024 -
Santa Catarina

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido
nos preços unitário dos
insumos de mão de obra, de
acordo com as bases.

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS
1	SERVIÇOS INICIAIS E TERRAPLANAGEM	100,00% 3.106,51	80,00% 2.485,21	20,00% 621,30
2	DRENAGEM	100,00% 41.569,08	70,00% 29.098,36	30,00% 12.470,72
3	PAVIMENTAÇÃO	100,00% 81.059,85	40,00% 32.423,94	60,00% 48.635,91
4	SINALIZAÇÃO VERTICAL	100,00% 1.040,26		100,00% 1.040,26
Porcentagem			50,49%	49,51%
Custo			64.007,50	62.768,20
Porcentagem Acumulado			50,49%	100,0%
Custo Acumulado			64.007,50	126.775,70

VINICIUS
FELLER:091508
35904

Assinado de forma digital
por VINICIUS
FELLER:09150835904
Dados: 2024.11.27
11:15:32 -03'00'

Vinicius Feller
Engenheiro Civil
CREA SC - 147.982-3

Florianópolis 29 de julho de 2024

Rua Cândido Ramos - Capoeiras - Florianópolis / SC
engenharia3@granfpolis.org.br



JK PAVIMENTAÇÕES LTDA

Rua: Rio Juquiá, 311, Zimbros, Bombinhas/SC, CEP 88215-000 = CNPJ 95.086.948/0001-18

Entidade: Município de Nova Trento/SC.

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 59/2024 - EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 10/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para execução de pavimentação, drenagem e sinalização da Rua Pinheiros.

PLANILHA DE CUSTOS

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI (22,73%)	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS INICIAIS E TERRAPLANAGEM					R\$ 2.330,30	2,60 %
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	4,5	289,98	355,90	1601,55	1,78 %
1.2	5502110	SICRO3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 200 a 400 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	70,77	4,65	5,72	404,8	0,45 %
1.3	5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	29,8	3,72	4,56	135,9	0,15 %
1.4	5915321	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada	tkm	368,73	0,42	0,51	188,05	0,21 %
2			DRENAGEM					R\$ 25.853,16	28,80 %
2.1	90106	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	244,8	5,78	7,09	1735,63	1,93 %
2.2	94112	SINAPI	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m³	2,85	203,70	250,00	712,5	0,79 %
2.3	92808	SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024	M	26	18,48	22,69	589,94	0,66 %
2.4	00007790	SINAPI	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM	M	26	37,82	46,42	1206,92	1,34 %
2.5	92809	SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024	M	52	25,75	31,61	1643,72	1,83 %
2.6	00007781	SINAPI	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	52	38,01	46,65	2425,8	2,70 %
2.7	104734	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	m³	227,51	10,70	13,13	2987,21	3,33 %
2.8	5915321	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada	tkm	155,57	0,42	0,51	79,34	0,09 %



2.9	101801	SINAPI	CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30 X 1,00 X 1,00. AF_12/2020	UN	5	879,71	1.079,67	5398,35	6,01 %
2.10	GRANF-CC-006	Próprio	CAIXA DE CAPTAÇÃO TIPO 1 EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL E GRELHA DE FERRO FUNDIDO 30X100CM	UND	5	1.478,65	1.814,75	9073,75	10,11 %
3			PAVIMENTAÇÃO					R\$ 60.796,25	67,73 %
3.1	4011209	SICRO3	Regularização do subleito	m²	624,2	0,86	1,05	655,41	0,74 %
3.2	GRANF-PAV-0015	Próprio	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BICA CORRIDA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 - SINAPI (96396)	m³	62,42	84,60	103,84	6481,69	7,22 %
3.3	5914351	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 14 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ e descarga livre	t	131,08	1,93	2,37	310,66	0,35 %
3.4	5915321	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada	tkm	2425,02	0,42	0,51	1236,76	1,38 %
3.5	92394	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	m²	624,2	55,32	67,91	42389,42	47,22 %
3.6	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	257	30,83	37,83	9722,31	10,83 %
4			SINALIZAÇÃO VERTICAL					R\$ 780,20	0,87 %
4.1	GRANF-SIN-014	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO OCTOGONAL EM CHAPA DE AÇO 16# PINTURA REFLETIVA - R1 - 25CM DE LADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1	316,49	388,43	388,43	0,43 %
4.2	GRANF-SIN-015	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO RETANGULAR INDICATIVA COM NOME DE RUA EM CHAPA DE AÇO 16# - DUPLA - 30X50 - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1	425,62	391,77	391,77	0,44 %
								R\$ 89.759,91	100%

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$89.759,91 (OITENTA E NOVE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).

VALIDADE DA PROSTA 60 DIAS.

BOMBINHAS, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

MARCELO CLAUDINO DOS SANTOS:98403508972
Assinado de forma digital por MARCELO CLAUDINO DOS SANTOS:98403508972
Dados: 2024.10.15 11:37:25 -03'00'

ENG. MARCELO CLAUDINO DOS SANTOS
CREA 059335-4

JHESSYCA VIEIRA DA SILVA:08766188911
Assinado de forma digital por JHESSYCA VIEIRA DA SILVA:08766188911
Dados: 2024.10.15 13:33:39 -03'00'

JK PAVIMENTAÇÕES LTDA
CNPJ 95.086.948/0001-18



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N. 50/2024 - PROCESSO Nº 59/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2024

Publicação Nº 6692193

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) DB1B405FD849724FC8D22B48713A775AB778926E



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

**TERMO ADITIVO DE VALOR****PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 50/2024**

Pelo presente Termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede, hoje, a Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento, SC, CNPJ nº. 82.925.025/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. TIAGO DALSSASSO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **JK PAVIMENTAÇÕES LTDA**, estabelecida a Rua Lobo Guara, 123, sala 02, José Amandio, Bombinhas/SC, CNPJ n. 95.086.948/0001-18, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo de contrato, em decorrência do Processo n. 59/2024 - Concorrência Eletrônica n. 10/2024, de 18 de setembro de 2024, homologado em 16/10/2024, mediante sujeição mútua à Lei n. 14.133/21, Lei 123/2006, para dele constar alterações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA PINHEIROS, NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, EM CONFORMIDADE COM A LEI N. 14.133/21, e LEI 123/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO BÁSICO, PLANILHAS E DEMAIS ANEXOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS VALORES

Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato nº 050/2024 para aumentar o valor inicial do contrato acrescentando **RS 5.321,68 (cinco mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos)**, o que equivale a **5,93%** (cinco vírgula noventa e três por cento) do valor original do Contrato, obedecendo às normas que dispõe a Lei 14.133/21.

Assim, considerando que o valor original do contrato é **RS 89.759,91** (oitenta e nove mil setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos), e o valor do aditivo é de **RS 5.321,68** (cinco mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos), o valor total do contrato passa a ser **RS 95.081,59** (noventa e cinco mil oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos).

Pág. 1/2



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Justificativa – Conforme documentos anexos:

C.I n° 55/2024 assinada pela Sec de Administração Bruna Minatti Boso

C.I n° 74/2024 assinada pela Engenheira Fiscal Carolina Boell Pimentel

Parecer Jurídico n°137/2024 assinado pelo Procurador do Município

Digo Cavalcante Vilanova

CLÁUSULA SEGUNDA-DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Termo Aditivo decorrem da Dotação orçamentária 87.4.4.90.1.710.3210.101 - Emenda Parlamentar Impositiva SIE 2104/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo;

Nova Trento, 09 de dezembro de 2024.

TIAGO DALSSASSO

Prefeito Municipal
Contratante

JK PAVIMENTACOES LTDA

Contratada

RICARDO BITTENCOURT

Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos

Pág. 2/2